



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

27 DE FEVEREIRO DE 2015

EDIÇÃO 4024

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	3
Decretos	3 a 8
Gabinete do Prefeito	8 e 9
Secretaria de Administração e Gestão	9 e 10
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11 a 19
Iprejun	19
Secretaria de Obras	19 e 20
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	20
Secretaria de Saúde.....	21 e 22
Secretaria de Cultura	22
Fumas.....	23 a 25

Faculdade de Medicina.....	25 e 26
Esef	26
Dae.....	26
Cias	26
Fundação Casa da Cultura	26 e 27

INEDITORIAL

Ineditorial	27
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	27 a 31
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589-8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589-8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589-8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretária

Tel.: 4522-0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589-8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521-6922

DAES/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589-1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589-8545

Educação

Durval Orlato

Secretário

Tel.: 4588-5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583-1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589-8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589-8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira

Superintendente

Tel.: 4583-1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522-7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589-8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589-8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589-8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589-8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589-8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589-8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589-8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589-8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 34-0/2013, -----

D E S I G N A MARCOS LIMA DE FREITAS, ocupante do cargo de Assessor Especial de Programação, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres da Fundação, responder pelas atribuições do cargo de Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no período de 02 a 21 de março de 2015, durante o impedimento do titular THIAGO GODINHO, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 25.563, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 367-4/2008, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da permissão de uso, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete localizada no Paço Municipal "Nova Jundiá", outorgada pelo Decreto nº 21.802, de 17 de agosto de 2009, à empresa CORASSA LANCHONETE LTDA. - ME, para exploração comercial, a partir de 1º de março de 2015, devendo vigorar até 30 de junho de 2015, conforme Termo de Prorrogação, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete situada no Paço Municipal "Nova Jundiá", firmado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa CORASSA LANCHONETE LTDA. - ME.

Processo nº 367-4/2008

DECRETOS

Concorrência nº 001/08

Pelo presente instrumento, celebrado com fundamento no art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, doravante designado apenas MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, PEDRO BIGARDI, presente, também, DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração e Gestão, e, de outro, a empresa CORASSA LANCHONETE LTDA. - ME, estabelecida nesta cidade, na Avenida da Liberdade, s/nº, Térreo, Jardim Botânico, CNPJ nº 06.337.020/0001-39, neste ato representada por MARIANA CAMILO CORASSA, CI/RG nº 25.123.735-7 e CPF/MF nº 365.561.008-55, doravante designada apenas PERMISSONÁRIA, têm justo e avençado o seguinte:

I - Fica, por força do presente Termo, prorrogado o prazo de vigência da permissão de uso, a título precário e remunerado, das dependências destinadas à Lanchonete situada no Paço Municipal "Nova Jundiá", para exploração comercial, a partir de 1º de março de 2015, devendo vigorar até 30 de junho de 2015.

II - A PERMISSONÁRIA pagará ao MUNICÍPIO, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a título de remuneração pelo uso permitido, conforme Cláusula 4.1. do Termo de Permissão, o valor mensal de R\$ 2.517,58 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), reajustado pela variação do IGP-M da FGV, de acordo com a Cláusula 5 do Termo originário.

III - Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso, a título precário e remunerado, firmado em 17 de agosto de 2009, bem como do Termo de Prorrogação, firmado em 04 de novembro de 2011 e do Termo de Prorrogação II, firmado em 21 de agosto de 2013, do Termo de Prorrogação III, firmado em 25 de agosto de 2014, e do Termo de Rerratificação, firmado em 29 de outubro de 2014.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 5 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito de direito. Jundiá, de de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

MARIANA CAMILO CORASSA
Permissonária

Testemunhas:

Nome
CI/RG nº

Nome
CI/RG nº

DECRETO Nº 25.564, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 113, § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.951-0/2005,-----

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada, a título precário e oneroso, a permissão de uso da área pública, de parte das dependências e instalações de edificação destinada à operação do Sistema de Transmissões em UHF, localizada na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 582, Loteamento Portal da Colina, Jardim Tarumã, de propriedade da Prefeitura do Município de Jundiá, pela VIAÇÃO JUNDIAIENSE LTDA., para instalação de equipamento do tipo rádio transmissor, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O prazo de que trata o art. 1º deste Decreto, respeitado o interesse público, poderá ser renovado por iguais períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e oneroso, de parte das dependências e instalações de edificação destinada à operação do Sistema de Transmissões em UHF, localizada na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 582, Loteamento Portal da Colina, Jardim Tarumã, para instalação de equipamento do tipo rádio transmissor, que entre si fazem a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa VIAÇÃO JUNDIAIENSE LTDA.

Processo nº 19.951-0/2005

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, PEDRO BIGARDI, presentes, também, o Secretário Municipal de Administração e Gestão, DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, e o Secretário Municipal de Serviços Públicos, AGUINALDO LEITE, e, de outro, a VIAÇÃO JUNDIAIENSE LTDA., CNPJ nº 50.948.587/0001-33, com sede na Avenida Navarro de Andrade, nº 60, Parque Centenário, nesta cidade, neste ato representada por ANTONIO RUSSO FILHO, CI/RG nº 6.245.444-4, CPF/MF nº 045.051.418-88, de ora em diante denominadas apenas PREFEITURA e PERMISSONÁRIA, têm justo e avençado o seguinte:

1. DO OBJETIVO

1.1 - Fica outorgada pela PREFEITURA à PERMISSONÁRIA, a título precário e oneroso, permissão de uso de parte das dependências e instalações de edificação destinada à operação do Sistema de Transmissões em UHF, localizada na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 582, Loteamento Portal da Colina, Jardim Tarumã, nesta cidade, integrante do patrimônio público municipal, para instalação de equipamento do tipo rádio transmissor.

2. DO PRAZO PARA PERMISSÃO

2.1 - A permissão de uso ora outorgada vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento, conforme Decreto nº 25.564, de 24 de fevereiro de 2015, podendo ser renovada por iguais períodos, a critério da PREFEITURA e desde que exista interesse público.

3. DAS CONDIÇÕES DE USO

3.1 - A PERMISSONÁRIA se obriga a acatar as orientações da PREFEITURA no que diz respeito à instalação de seus equipamentos nas dependências da torre de UHF.

3.2 - Ficam proibidas quaisquer edificações ou alterações nas dependências da torre sem a devida autorização da PREFEITURA, bem como a utilização para outro fim que não o previsto na Cláusula 1.1.

3.3 - A permissão de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma ser transferida ou concedida a terceiros, sem prévia autorização e transferência pela PREFEITURA.

3.4 - Toda e qualquer despesa oriunda do funcionamento do equipamento instalado correrá a conta exclusiva da PERMISSONÁRIA.

3.5 - A PERMISSONÁRIA se obriga a responder civilmente por seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais.

DECRETOS

3.6 - Obriga-se a PERMISSONÁRIA a reparar eventuais danos que possam vir a ser ocasionados ao bem público decorrentes de instalação e funcionamento de seus equipamentos e acessórios.

3.7 - Para a manutenção dos equipamentos, a PERMISSONÁRIA contará com corpo técnico que, devidamente identificada, terá acesso aos equipamentos, durante 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer dia, respeitando-se o disposto no item 3.8.

3.8 - A PREFEITURA manterá um livro de ocorrências, no acesso principal de local, para registrar dia e hora das entradas e saídas dos técnicos a serviço da PERMISSONÁRIA, que se dirigem à área dos equipamentos instalados, na forma do item anterior, necessariamente, pelo responsável pela segurança do local, de modo a ter um histórico do trânsito das equipes de manutenção.

3.9 - Serão obedecidos todos os padrões de segurança, no tocante à ação dos ventos e ao aterramento adequado dos equipamentos.

3.10 - A PREFEITURA reserva-se o direito de vistoriar o local, mediante acompanhamento por empregado ou responsável designado pela PERMISSONÁRIA, para verificar o estado de funcionamento, conservação e regularidade quanto ao uso permitido.

3.11 - A PREFEITURA informará à PERMISSONÁRIA de imediato, sobre fato ou ocorrência que possa vir a comprometer as instalações, equipamentos e acessórios da PERMISSONÁRIA, bem como de qualquer procedimento que seu pessoal técnico, no trânsito pelas dependências do local, que possa desabonar sua conduta.

4. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A PERMISSONÁRIA pagará à PREFEITURA, a título de remuneração pelo uso das dependências, o valor mensal de R\$ 425,93 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

4.2 - O valor mensal deverá ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, na Secretaria Municipal de Finanças da PREFEITURA.

4.3 - No preço citado no item 4.1, estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o uso permitido, tais como energia elétrica, limpeza, segurança e água.

4.4 - Na hipótese de ocorrência de atraso no pagamento das parcelas na forma ora convencionada, haverá a incidência de multa moratória à razão de 10% (dez por cento) mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da penalidade de que trata a Cláusula 7.

5. CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO

5.1 - Decorridos 12 (doze) meses de vigência da presente permissão o valor da remuneração será revisto, devendo sobre o mesmo incidir reajuste com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que vier a substituí-lo.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A utilização das dependências será efetivamente fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão e pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

7. DAS PENALIDADES

7.1 - O atraso por mais de 90 (noventa) dias no pagamento devido à PREFEITURA, motivará a cassação da permissão outorgada mediante imediata notificação para a desocupação das dependências e aplicação de multa de 10% (dez por cento), que incidirá sobre o valor remanescente que seria pago até o final da vigência prevista na Cláusula 2.1.

7.2 - O desrespeito a quaisquer das cláusulas anteriores, bem como às leis e regulamentos municipais, acarretará a imediata revogação da presente permissão sem qualquer ônus para a PREFEITURA e/ou indenização à PERMISSONÁRIA, que ficará obrigada a proceder à imediata remoção dos equipamentos, arcando com os encargos devidos.

8. DO FORO

8.1 - Para quaisquer questões oriundas do presente Termo, fica eleito o foro desta Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de quaisquer das partes, mediante aviso por escrito à outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias. Na hipótese da rescisão ser motivada por interesse da PREFEITURA, a PERMISSONÁRIA terá um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da notificação, para proceder à desocupação do local pagando os encargos previstos até a sua efetiva desocupação, ainda que o local se encontre desativado.

9.2 - Por razões de interesse público, devidamente justificado, a PREFEITURA poderá revogar a permissão objeto deste instrumento a qualquer tempo, obrigando-se a PERMISSONÁRIA, nessa hipótese, a proceder a desocupação do local no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Jundiá, de de 2015.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Administração e Gestão

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

ANTONIO RUSSO FILHO
Viação Jundiáense Ltda.

Testemunhas:

Nome
CI/RG nº

Nome
CI/RG nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.566, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 241 - GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 239 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PRÓPRIA		

		R\$	10.000,00
13.01.12.365.0168.2151	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	200.000,00
13.01.12.366.0168.2920	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS /		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.000,00
13.01.12.366.0168.2925	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
14.01.10.304.0176.2937	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
		TOTAL...R\$	240.000,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO			
VIGENTE:			
02.01.04.122.0174.2007	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	20.000,00
13.01.12.366.0168.2920	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS /		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	215.000,00
14.01.10.304.0176.2937	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.566/2015

TOTAL...R\$ 240.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIAS(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.568, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESAS COM CURSO DE HOMOLOGAÇÃO DE MARCAS DE MATERIAIS, PARA ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA, CONFORME RI 699436 REF. SOLICITAÇÃO 218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 564,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.128.0175.2009 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 564,00

TOTAL...RS 564,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 564,00

TOTAL...RS 564,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.569, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA "III SEMANA DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA" NOS DIAS 09 E 12 DE MARÇO NO CENTRO DE LÍNGUAS ANTONIO HOUAISS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.480,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.366.0169.2792 GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 1.480,00

TOTAL...RS 1.480,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.08.243.0168.2051 FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 1.480,00

TOTAL...RS 1.480,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.570, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O GGIM (GABINETE DE GESTÃO INTEGRADO MUNICIPAL), CONFORME SOL 243 DO GABINETE DO PREFEITO. REF. SOLICITAÇÃO 244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O GGIM (GABINETE DE GESTÃO INTEGRADO MUNICIPAL). REF. SOLICITAÇÃO 243 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0901 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PRÓPRIA

RS 19.000,00

TOTAL...RS 19.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

02.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

0000 PRÓPRIA

RS 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 8.000,00

TOTAL...RS 19.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.571, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DAS DESPESAS COM A CRIAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015. REF. SOLICITAÇÃO 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0161.2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 38.500,00

TOTAL...RS 38.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

12.01.15.453.0161.2744 OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 38.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.573, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE PALESTRANTES PARA SEMANA ITALIANA DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RENOVAÇÃO DE ASSINATURA JORNAL BOM DIA PARA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 226 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL BOM DIA PARA GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.310,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0160.2774 GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 332,50

13.01.12.365.0160.2777 GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 332,50

13.01.12.366.0169.2792 GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 1.645,00

TOTAL...RS 2.310,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

13.01.12.361.0160.2774 GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 332,50

13.01.12.365.0160.2777 GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 332,50

13.01.12.366.0169.2792 GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 1.645,00

TOTAL...RS 2.310,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.573/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.574, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO ADITAMENTO REFERENTE A OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS JARDIM ESPLANADA, CONFORME PROCESSO N. 24.826-1/2013 E CONTRATO N. 208/2013. REF. SOLICITAÇÃO 238 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO ADITAMENTO REFERENTE A OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS JARDIM TARUMÁ, CONFORME PROCESSO N. 24.890-7/2013 E CONTRATO N. 97/2014. REF. SOLICITAÇÃO 235 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 273.507,05 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.1565 CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 273.507,05

TOTAL...RS 273.507,05

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

14.01.10.122.0176.2811 APOIO LOGÍSTICO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 66.612,06

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA.SAMU E SAEC

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 100.000,00

14.01.10.302.0181.2154 ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 106.894,99

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TOTAL...RS

273.507,05

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.574/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.575, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ADEQUAÇÃO E MELHORIAS DO AMBULATÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL, RECURSOS SES, CONFORME CONV. N.404/2014 E T.A. 001/2014, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA USO NA CENTRAL FARMACÉUTICA, RECURSOS SES - EMENDA 2013.335006-4, CONFORME CONV. N.404/2014 E TERMO ADITIVO 002/2014, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, RECURSOS SES EMENDA-2013.335006-4, CONFORME CONV. N.404/2014 E TERMO ADITIVO 001/2014, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, RECURSOS SES EMENDA-2013.335006-4, CONFORME CONV. N.404/2014 E TERMO ADITIVO 001/2014, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 140.806,32 (CENTO E QUARENTA MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6057 SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

RS 25.280,66

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6058 SES/EP 2014.247012-7 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

RS 78.671,00

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6057 SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

RS 16.914,00

14.01.10.303.0176.2819 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6057 SES/EP 2013.335006-4 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

RS 19.940,66

TOTAL...RS 140.806,32

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.575/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.576, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EXAMES (RESSONANCIA MAGNÉTICA E PROCEDIMENTO DE SEDAÇÃO), PARA O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/2015. REF. SOLICITAÇÃO 234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO ADITAMENTO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA JARDIM NOVO HORIZONTE, CONFORME PROCESSO N.10.596-6/2013 E CONTRATO N. 123/2013. REF. SOLICITAÇÃO 242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA (REFRIGERADO), QUE SERÁ UTILIZADO PELO AMBULATORIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS (AMI), REF. SOLICITAÇÃO 237 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SEGURO DO VEÍCULO UTILIZADO PELO AMBULATORIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS (AMI), PARA O PERÍODO DE 20/03 A 27/08/2015. REF. SOLICITAÇÃO 236 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 1.037.524,36 (UM MILHÃO E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PROPRIA

RS 992.619,79

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 6.931,17

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 1.842,00

TOTAL...RS 1.037.524,36

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

RS 36.131,40

VIGENTE:

II - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

14.01.10.302.0176.1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

RS 992.619,79

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 8.773,17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 25.576/2015

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.572, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR INTERATIVO COM SOLUÇÃO DE LOUSA DIGITAL COM RECURSO FEDERAL, TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FNDE PARA UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 225 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM CONSTRUÇÃO DE CRECHE TRANSFERÊNCIA GOVERNO/SP, NO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ, PAEM/ED.INFANTIL/2013, PROCESSO 4431/2013-SE, COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL. (DIFERENÇA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS NR. 699.614) REF. SOLICITAÇÃO 224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM MALA DE VIAGEM COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DIRETA (DIFERENÇA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS NR. 698057). REF. SOLICITAÇÃO 106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESAS COM RECURSO TRANSFERÊNCIA DIRETA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL I DA SECRETARIA EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 243.883,80 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6204	ME/FNDE/T.C.15.899-MELHORIA DO IDEB		
		RS	119.677,90
13.01.12.365.0168.1548	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6139	SEE/FNDE/PROG.AÇÃO EDUC.ESTADO-MUNIC./EDUC.INFANT.		
		RS	82.000,00
13.01.12.365.0168.2786	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6205	ME/FNDE/RESOL.29/2012-APOIO A CRECHES		
		RS	41.455,90
13.01.12.365.0168.2789	GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6205	ME/FNDE/RESOL.29/2012-APOIO A CRECHES		
		RS	750,00
		TOTAL...RS	243.883,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.577, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE RECURSO NÃO UTILIZADO VALOR PRINCIPAL NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UNID.BÁSICA DE SAÚDE-COMPONENTE REFORMA DA UBS VL. HORTOLÂNDIA, CONF.PROC. 20.474-4/2013, UTILIZANDO RECURSO PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO (RENDIMENTOS) NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-COMPONENTE REFORMA DA UBS VILA HORTOLÂNDIA, CONF.PROC. 20.474-4/2013, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.420,11 (SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E ONZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5041	FNS/MS/PROG.REQUAL/REFORMA UBS HORTOLÂNDIA		
		RS	6.420,11
		TOTAL...RS	6.420,11

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 25.578, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8370, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DO RECURSO NÃO UTILIZADO (RENDIMENTOS) NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO DE UBS-COMPONENTE REFORMA DA UBS VILA HORTOLÂNDIA, CONFORME PROC. 20.474-4/2013, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADO. REF. SOLICITAÇÃO 204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 36,14 (TRINTA E SEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5041	FNS/MS/PROG.REQUAL/REFORMA UBS HORTOLÂNDIA		
		RS	36,14
		TOTAL...RS	36,14

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DE PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 02/2015, que celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.

PROCESSO: 33.218-8/2014.

OBJETO: Disponibilização de vagas de estágio no Programa "Estágio Remunerado".

VALOR: R\$ 573.400,00 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 2776.3390.3900.0.6108.

ASSINATURA: 09.02.15

GABINETE DE PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 03/2015, que celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA.
 PROCESSO: 33.217-0/2014.
 OBJETO: Disponibilização de vagas de estágio no Programa “Estágio Remunerado”.
 VALOR: R\$ 573.400,00 (quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO: 2776.3390.3900.0.6108.
 ASSINATURA: 09.02.15

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 04/2015, que celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.
 PROCESSO: 33.219-6/2014.
 OBJETO: Disponibilização de vagas de estágio no Programa “Estágio Remunerado”.
 VALOR: R\$ 229.360,00 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e sessenta reais).
 DOTAÇÃO: 2776.3390.3900.0.6108.
 ASSINATURA: 09.02.15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 134/14 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA
 PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 28.667-5/13.
 ASSINATURA: 25/02/15. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, NA AVENIDA WADY BADRA - DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 19/13.
 ASSUNTO: Prorrogado por 300 (trezentos) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 081/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME
 PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 13/02/15
 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 3.999,36. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS / LINKS PARA ACESSO INTERNET, DESTINADO A SMO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 082/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME
 PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 13/02/15
 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 3.999,36. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS / LINKS PARA ACESSO INTERNET, DESTINADO À SMAG. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 083/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA
 PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 13/02/15
 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 72.739,08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS / LINKS PARA ACESSO INTERNET, DESTINADO À SME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 084/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POMBONET TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME
 PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 13/02/15
 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 4.483,68. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS / LINKS PARA ACESSO INTERNET, DESTINADO À SMSP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 085/15 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA
 PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 13/02/15
 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 10.944,72. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS / LINKS PARA ACESSO INTERNET, DESTINADO À SMSP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. PERMISSONÁRIA: CIDADE VICENTINA “FREDERICO OZANAN”. PROCESSO: N.º 14.659-0/07. ASSINATURA: 10/02/15. OBJETO: Exploração de estacionamento em área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal “Adamastor Fernandes”. ASSUNTO: Convalidados os efeitos decorrentes do uso permitido no período de 27/11/13 até a data da assinatura do Termo de Prorrogação III e prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 10/02/15.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 024/15.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação.
 Objeto: Aquisição de torneira, reparo, tubo e outros.
 Face ao que consta dos autos adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
 - INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP itens 01, 02(sorteio), 03(sorteio), 07, 09 e 11;
 - A-4 COM. MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS LTDA-ME itens 04, 05 e 06;
 - L.C.P. DA SILVA HIDRÁULICA-ME item 08;
 - DI BLASIO E CIA LTDA item 10.
 Processo nº 4.186-9/15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/15
 OBJETO: Aquisição de película refletiva, destinada à Secretaria Municipal de Transportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 13 de março de 2015.
 PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: CLÁUDIA M. ROSSI.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/15
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (Colagenase 0,6 ui+Cloranfenicol 10mg pomada e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 12 de março de 2015.
 PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/15
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (Filgrastima G-CSF 30 MU 300 mcg 1ml e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:00 horas do dia 12 de março de 2015.
 PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: EMILY SCAPINELLI.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/15
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (Sitagliptina 50mg + metformina 500mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 13 de março de 2015.
 PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: FRANCISLENE AP. VEIGA.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/15
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (Triancinolona acetato 1mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:00 horas do dia 13 de março de 2015.
 PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO H. SGARIONI.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :11.606-0/2.014

Pregão Eletrônico: 131 / 2.014

Objeto : LENÇOL DE PAPEL DESCÁRTAVEL - SME

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	46.512	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, BRANCO (70	RL	a Entregar	4,1700	SURGYPLAST	DE PAULI COM REPRES IMP EXP LTDA	19/06/2015	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO :27.167-5/2.014

Pregão Eletrônico: 337 / 2.014

Objeto : FORN. MEDICAMENTOS(RIVASTIGMINA 3 MG E OUTROS) - MJ RP - SMS

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	33.721	RIVASTIGMINA 3 MG	CMP	a Entregar	3,5100	NOVARTIS - C/28 CPS	CM HOSPITALAR LTDA	25/11/2015	
4	55.831	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	CMP	a Entregar	2,7700	CRESTOR 10 MG	HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOS	25/11/2015	
5	57.659	RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL C	FAM	a Entregar	2.414,0000	NOVARTIS - FR 0,23ML	CM HOSPITALAR LTDA	25/11/2015	
6	57.792	RIVASTIGMINA 9MG ADESIVO TRANSDERMICO (4	UN	a Entregar	8,3600	NOVARTIS - C/30 ADES	CM HOSPITALAR LTDA	25/11/2015	
7	58.594	ROSUVASTATINA 20MG	CMP	a Entregar	4,8500	CRESTOR 20 MG	HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOS	25/11/2015	
8	58.649	PALIVIZUMABE 100MG INJETAVEL	FAM	a Entregar	2.445,8400	BOEHRINGER-SYNAGIS/	ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA	25/11/2015	
9	59.737	ROSUVASTATINA 40MG	CMP	a Entregar	5,2800	CRESTOR 40 MG	HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOS	25/11/2015	
10	59.889	RIVASTIGMINA 18MG ADESIVO TRANSDERMICO (UN	a Entregar	9,7800	NOVARTIS - C/30 ADES	CM HOSPITALAR LTDA	25/11/2015	
11	63.825	PALIPERIDONA 6MG	CMP	a Entregar	12,4300	INVEGA 6 MG	HOSPLOG COMERCIO DE PRODUTOS HOS	25/11/2015	
12	66.137	RIVASTIGMINA 27MG ADESIVO TRANSDERMICO C	UN	a Entregar	9,7800	NOVARTIS - C/30 ADES	CM HOSPITALAR LTDA	25/11/2015	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 029, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para as classes de Médicos: Clínico Geral (P.A. e UBS), Cirurgião Pediátrico, Cirurgião Plástico, Ginecologista e Obstetra (UBS), Nefrologista, Neurologista, Pediatra (P.A. e UBS), Pediatra Neonatologista, Pneumologista Pediátrico, Proctologista e Veterinário, nos termos dos Processos nºs 27.691-4/2014, 27.692-2/2014, 27.693-0/2014, 27.694-8/2014, 27.695-5/2014, 27.697-1/2014, 27.698-9/2014, 27.699-7/2014, 27.700-3/2014, 27.702-9/2014, 27.706-0/2014, 27.707-8/2014 e 27.794-6/2014.....

FAZ SABER a decisão do recurso interposto quanto à nota obtida na Prova de Títulos divulgada no Edital nº 026 de 09 de fevereiro de 2015, conforme segue:

PROTOCOLO	CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
4187-7/2015	JOSÉ MOURA JÚNIOR	Médico Proctologista	INDEFERIDO

FAZ SABER AINDA, que após a realização da perícia médica, a candidata abaixo, não se enquadra na Lei Municipal nº 4.420 de 20 de setembro de 1994 e suas alterações:

PROTOCOLO	CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
3.828-7/2015	MARIA FLÁVIA LOPES GUERRA	Médico Veterinário	INDEFERIDO

FAZ SABER TAMBÉM, que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, das manifestações proferidas pelas bancas, deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas.

FAZ SABER FINALMENTE, a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo uma especial (afrodescendente) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Cargo: 201 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (P.A.)

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
KAREN ELOISE DE ANDRADE FORNER	060399	29,00	3,00	32,00	1º
MARCELO ALVES DE BASTOS	060415	29,00	0,00	29,00	2º

Cargo: 207 - MÉDICO NEFROLOGISTA

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
NATTASHA MARQUEZ LUZ	060324	41,00	0,00	41,00	1º

Cargo: 213 - MÉDICO PROCTOLOGISTA

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
ELIS ROCHA RIBEIRO XAVIER	060222	30,00	0,00	30,00	1º

Cargo: 214 - MÉDICO VETERINÁRIO

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
ANNA KAROLLINA MENEZES TEODORO SANTOS	060452	45,00	6,00	51,00	1º
MARIANA VIEIRA BARROS	060160	44,00	0,00	44,00	2º
CLÓVIS JOSÉ DE SÁ	060116	40,00	3,00	43,00	3º
CELINO SIMAO DE LIMA	060028	40,00	0,00	40,00	4º
ELCIO RENE CREPALDI	060361	40,00	0,00	40,00	5º
ANA BEATRIZ DA SILVA LUIZ	060264	38,00	0,00	38,00	6º
MARIANA PEREIRA MELIN DE ANDRADE SOUZA	060459	33,00	0,00	33,00	7º
RENATA DE OLIVEIRA PINHEIRO	060139	32,00	0,00	32,00	8º
VANESSA MIRANDA REIS	060499	26,00	6,00	32,00	9º
JONATHANN FRANÇA RIBEIRO	060034	31,00	0,00	31,00	10º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

Cargo: 201 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (P.A.)

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final

ANDREA MARTINS GUSSON	060403	38,00	3,00	41,00	1º
CAROLINA BELARDO VILHENA	060443	39,00	0,00	39,00	2º
FLAVIA OLIVEIRA MAGRO CARDOSO	060503	37,00	0,00	37,00	3º
ERICH LEARDINE FUENTES	060351	36,00	0,00	36,00	4º
VANESSA CRISTINA ARANDA BATOCCHIO BRESSAN	060074	35,00	0,00	35,00	5º
KAREN ELOISE DE ANDRADE FORNER	060399	29,00	3,00	32,00	6º
MARCELO ALVES DE BASTOS	060415	29,00	0,00	29,00	7º
MARIA OLIVEIRA ROCHA	060153	25,00	0,00	25,00	8º

Cargo: 202 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS	060096	42,00	3,00	45,00	1º
ERICK RUIZ CAMARA CASON	060097	37,00	3,00	40,00	2º
FILIFE AUGUSTO GAVA MARTINS	060417	37,00	0,00	37,00	3º
TERESA CRISTINA CAMARGO OTERO	060003	35,00	0,00	35,00	4º
FABIO SAVOY	060181	32,00	0,00	32,00	5º
MARIANA MACHADO MATOS VERNAY	060016	32,00	0,00	32,00	6º
FELIPE AUGUSTO PALOMBO	060245	26,00	0,00	26,00	7º

Cargo: 204 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
KAMILLA SILVA CAMPOS	060247	38,00	0,00	38,00	1º
JOCELI DA PONTE RODRIGUES	060012	34,00	3,00	37,00	2º
ANDREA CAMPOS DA SILVA	060431	35,00	0,00	35,00	3º
LIRA GONDIM NOVAES DE OLIVEIRA	060006	31,00	0,00	31,00	4º

Cargo: 205 - MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
SANDRA APARECIDA FERREIRA HACKER	060376	42,00	3,00	45,00	1º
TIAGO SARMENTO SIMÃO	060107	43,00	0,00	43,00	2º
GEYSON SOUZA SARMENTO	060086	36,00	3,00	39,00	3º
VALERIA BERTON LIGUORI ZACCHI	060427	38,00	0,00	38,00	4º
NEWTON ROLDÃO DE OLIVEIRA FILHO	060241	31,00	6,00	37,00	5º
LUCAS FRAGOSO NARDI	060152	36,00	0,00	36,00	6º

Cargo: 206 - MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS)

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
BETINA DE ALMEIDA MARCONDES	060416	37,00	6,00	43,00	1º
MARINA PODADERA BALOTA	060138	42,00	0,00	42,00	2º
GERSON YAMAO KOGA	060385	33,00	0,00	33,00	3º

Cargo: 207 - MÉDICO NEFROLOGISTA

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
FERNANDO TAKASHI NAKAGAWA	060493	42,00	6,00	48,00	1º
NATTASHA MARQUEZ LUZ	060324	41,00	0,00	41,00	2º
GABRIELA SOARES HABIB NUNES	060271	39,00	0,00	39,00	3º
ELIAS MARCOS SILVA FLATO	060295	38,00	0,00	38,00	4º

Cargo: 208 - MÉDICO NEUROLOGISTA

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
RICHARD MURDOCH MONTGOMERY	060316	32,00	6,00	38,00	1º

Cargo: 209 - MÉDICO PEDIATRA (P.A.)

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
TAIS TAVARES E SILVA	060289	40,00	0,00	40,00	1º
ALESSIO FERNANDO TORRES	060232	30,00	0,00	30,00	2º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Cargo: 210 - MÉDICO PEDIATRA (UBS)

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
JOYCE APARECIDA SOARES DE MOURA	060489	44,00	3,00	47,00	1º
CAMILA APARECIDA POLLI	060307	43,00	0,00	43,00	2º
JOSEANE CARLA TESONI	060230	41,00	0,00	41,00	3º
JULIANA BERGAMINI DE LIMA	060179	41,00	0,00	41,00	4º
MELINA SILVA BELLODI	060256	40,00	0,00	40,00	5º
MARIA ISABEL POLLI MACIEJEZACK	060306	34,00	0,00	34,00	6º

Cargo: 211 - MÉDICO PEDIATRA NEONATOLOGISTA

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
DANIELLE BONAN BASSOI MORTAGO	060008	42,00	3,00	45,00	1º
ALESSANDRA NILDA DE ALMEIDA SILVA	060447	37,00	6,00	43,00	2º
RAQUEL BEATRIZ BARBOSA FERREIRA	060420	30,00	6,00	36,00	3º

Cargo: 213 - MÉDICO PROCTOLOGISTA

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
THIAGO BASSANEZE	060426	32,00	3,00	35,00	1º
JOSE MOURA JUNIOR	060031	32,00	0,00	32,00	2º
ELIS ROCHA RIBEIRO XAVIER	060222	30,00	0,00	30,00	3º

Cargo: 214 - MÉDICO VETERINÁRIO

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
CAROLINA BALLARINI ZETUN	060476	49,00	10,00	59,00	1º
RENATO RANZINI RODRIGUES	060044	47,00	10,00	57,00	2º
TARCÍSIO ALVES TEIXEIRA	060353	48,00	6,00	54,00	3º
SÍLVIA REGINA REIS SANTAELLA	060131	44,00	10,00	54,00	4º
LUCILENE GRANUZZIO CAMOSSI	060064	42,00	10,00	52,00	5º
ANNA KAROLLINA MENEZES TEODORO SANTOS	060452	45,00	6,00	51,00	6º
FABIANA RIBEIRO BARREIRO	060163	45,00	6,00	51,00	7º
ANDRÉA REGINA ABRANTES GOMES	060070	44,00	6,00	50,00	8º
AMÉLIA AKIKO NAGAHAMA	060362	40,00	9,00	49,00	9º
ALINE NITSCHÉ	060119	48,00	0,00	48,00	10º
DANIEL FONTANA FERREIRA CARDIA	060067	38,00	10,00	48,00	11º
JANE SILVEIRA FRAGA	060242	38,00	10,00	48,00	12º
ISABEL AZEVEDO CARVALHO	060112	38,00	10,00	48,00	13º
THAÍS CAROLINE SANCHES	060323	41,00	6,00	47,00	14º
JAIR FERREIRA HUMBER	060118	44,00	3,00	47,00	15º
JULIANA PRANDO BITTENCOURT MOREIRA	060177	44,00	3,00	47,00	16º
DEBORAH THEOTO SANTUCCI	060071	41,00	6,00	47,00	17º
FERNANDA JORDAO AFFONSO	060410	41,00	6,00	47,00	18º
BRUNA MARCELE MARTINS DE OLIVEIRA	060308	40,00	6,00	46,00	19º
MICHELLE GOMES BARRETO	060277	40,00	6,00	46,00	20º
ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	060033	40,00	6,00	46,00	21º
VALMIR DOS SANTOS PINTO	060132	43,00	3,00	46,00	22º
PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	060001	40,00	6,00	46,00	23º
VANESSA FERNANDES BORDON	060423	40,00	6,00	46,00	24º
JOÃO GABRIEL ZERBA CORRÊA	060439	39,00	6,00	45,00	25º
EVELISE DE SOUZA MONTEIRO FONSECA	060302	35,00	10,00	45,00	26º
FABRICIO MARTINS ANICETO	060196	44,00	0,00	44,00	27º
MARIANA VIEIRA BARROS	060160	44,00	0,00	44,00	28º
NATHALIA HELENA SULA	060288	44,00	0,00	44,00	29º
MARCIO HEBER GOMIDE JUNIOR	060276	38,00	6,00	44,00	30º
MARCELLA DO CARMO EZEQUIEL	060117	38,00	6,00	44,00	31º
DÊNIA BORGES ATTÍLIO	060148	38,00	6,00	44,00	32º
NEIDE SATIE TAKAHASHI	060331	40,00	3,00	43,00	33º
GISELE FRANCINE DA SILVA	060150	40,00	3,00	43,00	34º
FABIANA MORSE GOSSON JORGE	060397	43,00	0,00	43,00	35º
RAFAEL FRANCO	060225	43,00	0,00	43,00	36º
RAQUEL VAZ NUNES	060357	43,00	0,00	43,00	37º

CLÓVIS JOSÉ DE SÁ	060116	40,00	3,00	43,00	38º
FABIO DIAS	060464	40,00	3,00	43,00	39º
ADRIANA PINHEIRO DA FRANCA	060375	37,00	6,00	43,00	40º
RAISSA VASCONCELOS CAVALCANTE	060191	37,00	6,00	43,00	41º
ANA PAULA PAULONI DE FREITAS	060211	42,00	0,00	42,00	42º
TATIANE SAYURI KUCHENBECKER INOYAMA	060463	42,00	0,00	42,00	43º
HENRIQUE MEIROZ DE SOUZA ALMEIDA	060111	42,00	0,00	42,00	44º
GRAZIELLE YOSHIDA DE VILHENA CARDOSO	060202	39,00	3,00	42,00	45º
ROSANA VASTELLA	060263	42,00	0,00	42,00	46º
FERNANDA VASQUEZ DAUD	060023	32,00	10,00	42,00	47º
ANA LIZ FERREIRA BASTOS	060161	32,00	10,00	42,00	48º
ANNE AGNESINI CHEN	060441	41,00	0,00	41,00	49º
MARCELO POUSO COUTINHO	060388	41,00	0,00	41,00	50º
DIOGO PASCOAL ROSSETTI	060395	41,00	0,00	41,00	51º
MARIANE BORTOLETTO PENTEADO	060286	41,00	0,00	41,00	52º
CARLOS ENRIQUE DE CAMPOS	060468	38,00	3,00	41,00	53º
ERIKA TURIM AUGUSTINHO	060380	35,00	6,00	41,00	54º
CELINO SIMAO DE LIMA	060028	40,00	0,00	40,00	55º
ELCIO RENE CREPALDI	060361	40,00	0,00	40,00	56º
CARLA PAIVA FERREIRA	060228	40,00	0,00	40,00	57º
FERNANDA KEP CZYNSKI	060223	40,00	0,00	40,00	58º
ADRIANA MUNIZ	060156	40,00	0,00	40,00	59º
EDUARDO MOTTA ROSETTI	060243	40,00	0,00	40,00	60º
JULIANA FRANCO PASSARINI	060212	40,00	0,00	40,00	61º
LARISSA SALLES TEIXEIRA	060314	40,00	0,00	40,00	62º
ALICE SOARES DE OLIVEIRA	060373	34,00	6,00	40,00	63º
JULIANA NUNES MECCA DE OLIVEIRA ALVES	060378	34,00	6,00	40,00	64º
CESAR SATO	060486	34,00	6,00	40,00	65º
ADRIANA KANAGUCHIKO	060224	39,00	0,00	39,00	66º
DEBORA TAMANAHA GARCIA	060189	39,00	0,00	39,00	67º
PEDRO HENRIQUE DE MIRANDA SANTOS	060347	39,00	0,00	39,00	68º
RAFAELA MIRANDA FORESTI	060246	39,00	0,00	39,00	69º
RAPHAEL MARTINI VICENTE	060309	39,00	0,00	39,00	70º
ANA CLAUDIA GORINO	060311	39,00	0,00	39,00	71º
LAÍS MORAES PAIZ	060149	39,00	0,00	39,00	72º
STEPHANIA DENISE COSTA	060178	39,00	0,00	39,00	73º
MARCELO AUGUSTO ORSI DUTRA	060401	36,00	3,00	39,00	74º
FELIPE CONSENTINI	060104	39,00	0,00	39,00	75º
ANDRÉIA MARTINS FAVARIN	060218	39,00	0,00	39,00	76º
OCTAVIANO JOSÉ CORREA GUEDIM JR.	060358	39,00	0,00	39,00	77º
GIOVANNA FATTORI	060053	39,00	0,00	39,00	78º
DRAUSIO HONORIO MORAIS	060154	29,00	10,00	39,00	79º
LUCIANE MASSUMI NAKAOKA	060258	38,00	0,00	38,00	80º
VICTOR LUIS DELLA BARBA	060266	38,00	0,00	38,00	81º
LETICIA APARECIDA DUART BASTOS	060466	38,00	0,00	38,00	82º
DANY HERBERTY OLIVEIRA DE SOUZA.	060405	38,00	0,00	38,00	83º
RODRIGO FRANCISCO VIEIRA LOURENÇO	060300	38,00	0,00	38,00	84º
DANIEL LEITE DA SILVA	060349	38,00	0,00	38,00	85º
GETULIO MAKOWSKI DE OLIVEIRA PRADO	060091	38,00	0,00	38,00	86º
MONICA LIMONGELLI GOULART	060159	38,00	0,00	38,00	87º
HAIULY VIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	060339	38,00	0,00	38,00	88º
ANA BEATRIZ DA SILVA LUIZ	060264	38,00	0,00	38,00	89º
BETINA METZGER	060506	28,00	10,00	38,00	90º
PAULA MACEDO PILON	060143	37,00	0,00	37,00	91º
ALESSANDRA YUKIE SUIAMA	060147	37,00	0,00	37,00	92º
SAMUEL APARECIDO FREIRE	060069	37,00	0,00	37,00	93º
MIRIAN BEATRIZ DE PAULA DELGADO	060192	37,00	0,00	37,00	94º
LIANE LISSA MINAMIHARA	060377	37,00	0,00	37,00	95º
ZAIRA CLEMENTE	060063	37,00	0,00	37,00	96º
NATÁLIA AMARAL AMBRÓSIO	060187	37,00	0,00	37,00	97º
ANNA PAULA MARTINS DE CARVALHO	060169	37,00	0,00	37,00	98º
GUILHERME HACKER BARBOSA	060338	37,00	0,00	37,00	99º
MURILO MARTINS TAGLIATELA	060473	37,00	0,00	37,00	100º
PAULA CHIBA VIEIRA	060095	37,00	0,00	37,00	101º
MARIA FLAVIA LOPES GUERRA	060282	31,00	6,00	37,00	102º
VINICIUS SCENEGAGLIA POTASIO DOS SANTOS	060098	36,00	0,00	36,00	103º
HEIDER CRISCI	060336	36,00	0,00	36,00	104º
EMERSON LEGATTI	060041	36,00	0,00	36,00	105º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ALBERTO KOJI YAMADA	060188	36,00	0,00	36,00	106º
LARISSA CRISTINA GIAROLA SAVIO	060005	36,00	0,00	36,00	107º
CAIO NUNES DE BARROS	060079	36,00	0,00	36,00	108º
MAGALI ALVES BARONI	060094	36,00	0,00	36,00	109º
VIVIAN MARA DE SOUZA RAMOS	060285	36,00	0,00	36,00	110º
LUIZA MARIA FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	060166	36,00	0,00	36,00	111º
BRUNA DE AZEVEDO BAËTA	060365	36,00	0,00	36,00	112º
MARINA GONZALES DE CARVALHO	060327	36,00	0,00	36,00	113º
CAROLINA DE SOUZA RUSCHI	060484	35,00	0,00	35,00	114º
MAYARAH FREGONA DE ALMEIDA	060233	35,00	0,00	35,00	115º
LUCIANA FERREIRA ZANOBIA	060379	35,00	0,00	35,00	116º
ANA LUISA REGINATO	060213	35,00	0,00	35,00	117º
MARCIA AFONSO FREITAS	060025	35,00	0,00	35,00	118º
ELAINE KAMEOKA UNGARO	060272	35,00	0,00	35,00	119º
BRENDA PUCCI	060371	35,00	0,00	35,00	120º
VINÍCIUS DE FREITAS ALBERTIN	060014	35,00	0,00	35,00	121º
JULIANA KIHARA	060127	35,00	0,00	35,00	122º
SÉRGIO HIDEO IWANAGA	060366	35,00	0,00	35,00	123º
CINTIA MANZATTO BALDIN	060220	35,00	0,00	35,00	124º
STÉPHANIE MOIRA RODRIGUES E SILVA	060305	35,00	0,00	35,00	125º
MARCELO PIRES NOGUEIRA DE CARVALHO	060193	29,00	6,00	35,00	126º
LUIS RODRIGO POZZA	060488	34,00	0,00	34,00	127º
JANINE MARIANA GOMES DE OLIVEIRA	060011	34,00	0,00	34,00	128º
MÔNICA CAMARGO SOPELETE	060449	34,00	0,00	34,00	129º
ELAINE CRISTINA VENÂNCIO ZANATTA	060038	34,00	0,00	34,00	130º
VINÍCIUS AUGUSTO DOS SANTOS	060019	34,00	0,00	34,00	131º
GABRIELA CAPRIOLLI OLIVEIRA	060110	34,00	0,00	34,00	132º
RENATA GOMES FRANÇOZO	060355	33,00	0,00	33,00	133º
RAFAEL BARROS DE OLIVEIRA	060054	33,00	0,00	33,00	134º
MARIANA PEREIRA MELIN DE ANDRADE SOUZA	060459	33,00	0,00	33,00	135º
DANILLO SILVA MARCON	060013	33,00	0,00	33,00	136º
TÁLIA MISSEN TREMORI	060465	33,00	0,00	33,00	137º
MONIQUE RAFAELLE DE OLIVEIRA AMÉRICO	060504	33,00	0,00	33,00	138º
PAULO ROBERTO MARCHIORI	060231	33,00	0,00	33,00	139º
HENRIQUE FREDERICO UHL	060265	33,00	0,00	33,00	140º
RICARDO DIÓRIO TELLI	060474	33,00	0,00	33,00	141º
KELLEN CRISTIANE BERNARDO	060226	33,00	0,00	33,00	142º
CARLA JANEIRO COIRO	060454	33,00	0,00	33,00	143º
ALVARO NOGUEIRA FLORIDO	060121	33,00	0,00	33,00	144º
GUILHERME HENRIQUE CARDOSO FERNANDES	060087	33,00	0,00	33,00	145º
ARIANI MOLINA VIEIRA	060083	33,00	0,00	33,00	146º
RENATA CHRISTÓFARO NEME	060291	30,00	3,00	33,00	147º
ISABELA SABADIN BUENO	060343	30,00	3,00	33,00	148º
ALICIA GIOLO HIPOLITO	060368	30,00	3,00	33,00	149º
RENATA DE OLIVEIRA PINHEIRO	060139	32,00	0,00	32,00	150º
CARLA LETÍCIA CORRADINI BOYAGO	060017	32,00	0,00	32,00	151º
JOANA D'ARC DE FARIA RODRIGUES	060433	32,00	0,00	32,00	152º
LUCIANE ROCHA DE SALLES	060467	32,00	0,00	32,00	153º
JOSÉ POPAI JUNIOR	060227	32,00	0,00	32,00	154º
DANIEL DE LIMA INDALECIO	060171	32,00	0,00	32,00	155º
RENATA SEGISMUNDO	060445	32,00	0,00	32,00	156º
FERNANDA MUKAI DE ANDRADE	060162	32,00	0,00	32,00	157º
AMANDA MONTEIRO DE BARROS	060059	32,00	0,00	32,00	158º
DAIANE VANESSA DE OLIVEIRA ROSSI	060450	32,00	0,00	32,00	159º
NATHÁLIA BIASIN MAFRA	060039	32,00	0,00	32,00	160º
LUANA CASTELA DE TÁCIA DOS ANJOS	060065	32,00	0,00	32,00	161º
SIMONI CAPELARI DE SOUZA	060505	32,00	0,00	32,00	162º
HÉLIO BARRETO GONÇALVES	060176	32,00	0,00	32,00	163º
DEBORA REIS DE OLIVEIRA	060478	32,00	0,00	32,00	164º
VANESSA MIRANDA REIS	060499	26,00	6,00	32,00	165º
JONATHANN FRANÇA RIBEIRO	060034	31,00	0,00	31,00	166º
JULIANA CRISTINA BALDIN	060413	31,00	0,00	31,00	167º
SAMUEL MONZEM	060062	31,00	0,00	31,00	168º
LEANDRO BERTOLETEI	060418	31,00	0,00	31,00	169º
SHEILA PINCINATO	060072	31,00	0,00	31,00	170º
NAIARA SIMARRO FAGUNDES	060109	31,00	0,00	31,00	171º
ANA PAULA LIMA PERDIGÃO	060251	31,00	0,00	31,00	172º
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	060275	31,00	0,00	31,00	173º

ERIKA RONDON LOPES	060114	31,00	0,00	31,00	174º
MARILIA CAETANO PRINCEPE	060186	30,00	0,00	30,00	175º
ADRIANA ARAÚJO SIMÕES	060029	30,00	0,00	30,00	176º
ADILSON FURLAN DE FARIA PRATES	060267	30,00	0,00	30,00	177º
ALESSANDRA BARROS DE LA CORTE PASCOLI	060492	30,00	0,00	30,00	178º
ANDRÉ CAMARGO DIAS GALDINO	060287	30,00	0,00	30,00	179º
LUIZA CARLETI	060348	30,00	0,00	30,00	180º
CARLA DOS SANTOS GIARELLI	060398	30,00	0,00	30,00	181º
THAIS FAVARO	060007	30,00	0,00	30,00	182º
LUIZ FERNANDO ETLINGER JUNIOR	060414	30,00	0,00	30,00	183º
FERNANDA OLIVEIRA DE MIRANDA FIGUEIREDO	060036	30,00	0,00	30,00	184º
VÍVIAN FERREIRA ZADRA	060472	30,00	0,00	30,00	185º
EDILENE CRISTINA FURLAN FRANCO DE OLIVEIRA	060130	29,00	0,00	29,00	186º
SANDRA APARECIDA SANTOS	060440	29,00	0,00	29,00	187º
IRANI MARTINS DE GOUVEIA	060354	29,00	0,00	29,00	188º
RAQUEL DUARTE DE MELO ROZA	060194	29,00	0,00	29,00	189º
DAIANE GAUDENCIO ALVES DA SILVA	060174	29,00	0,00	29,00	190º
SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA GASTALDO	060479	29,00	0,00	29,00	191º
JAQUELINE AZEREDO DE OLIVEIRA	060157	29,00	0,00	29,00	192º
RAFAELA MARTINS POLONI	060310	29,00	0,00	29,00	193º
CRISTIANE DE ALCANTARA BASTOS	060100	29,00	0,00	29,00	194º
DANIELY APARECIDA LEITE	060340	29,00	0,00	29,00	195º
BEATRIZ RIBEIRO SOUZA	060055	29,00	0,00	29,00	196º
CAINE DE CASSIA SIERRA DE FARIA	060294	29,00	0,00	29,00	197º
ADRIANA MATANGRANO	060407	26,00	3,00	29,00	198º
ALINE CRISTINA FRANCISCAO	060250	26,00	3,00	29,00	199º
PAMELA DOS SANTOS MARCILLO	060027	26,00	3,00	29,00	200º
PAULO FRANCISCO NAVARRI JUNIOR	060167	26,00	3,00	29,00	201º
ADRIANO CAMARGO DE FELICE	060330	28,00	0,00	28,00	202º
GUILHERME BAPTISTELLA SUNDFELD	060219	28,00	0,00	28,00	203º
KARINA RINCO CAU GONÇALVES	060217	28,00	0,00	28,00	204º
FABIANA ALAMINO SORRENTINO SILVA	060356	28,00	0,00	28,00	205º
DANIELA MIDORI SATAKE	060359	28,00	0,00	28,00	206º
FELIPE HENRIQUE CAMPAGNOLLI	060344	28,00	0,00	28,00	207º
THALITA LUCIANO RUFATTO	060421	27,00	0,00	27,00	208º
ALINE CANTONI RUFINO	060274	27,00	0,00	27,00	209º
ELIANA KAZUE MAEDA	060313	27,00	0,00	27,00	210º
LUCAS CRISTIANINI MACENA DE OLIVEIRA	060075	27,00	0,00	27,00	211º
ADRIANA LETÍCIA MENDES COELHO	060180	27,00	0,00	27,00	212º
MARILIA WOLF DA FONSECA	060322	27,00	0,00	27,00	213º
SILVIA MITSUKO KAWATE PRADO	060411	26,00	0,00	26,00	214º
LUIZ FELIPE GASTALDO	060078	26,00	0,00	26,00	215º
DANIEL DA SILVA PENACHIO	060056	26,00	0,00	26,00	216º
NANCI GOUVEIA MARTINUZZO	060318	26,00	0,00	26,00	217º
RENATA BECEGATO PEREIRA LANFREDI	060101	25,00	0,00	25,00	218º
JOÃO FERREIRA NETO	060424	25,00	0,00	25,00	219º
DAIANA SIQUEIRA FERNANDES	060428	25,00	0,00	25,00	220º
ROBERTA BIASOTO MANACERO	060076	25,00	0,00	25,00	221º
ALEXANDRE LONGO VERMIGLIO	060113	25,00	0,00	25,00	222º

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 09 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

AMARA CESONIA LEVI PINHEIRO DA GLÓRIA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para as classes de DIRETOR DE ESCOLA,

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL, nos termos dos processos n.ºs 2.133-6/2014, 25.332-7/2014, 25.333-5/2014 e 26.298-9/2014.....

FAZ SABER a decisão dos recursos interpostos quanto às notas obtidas na Prova de Títulos divulgadas no Edital n.º 025 de 09 de fevereiro de 2015, conforme segue:

PROTOCOLO	CANDIDATO	CARGO	DECISÃO
4.250-3/2015-1	CLEANE APARECIDA DOS SANTOS	Diretor de Escola	INDEFERIDO
4.362-6/2015-1	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA	Diretor de Escola	DEFERIDO
4.538-1/2015-1	ROSANA APARECIDA KACHAN	Diretor de Escola	INDEFERIDO
4.554-8/2015-1	MICHELE DE ASSIS NEGRI	Diretor de Escola	INDEFERIDO
4.632-1/2015-1	VERA CRISTINA MARCELLINO	Prof.º Ed. Básica II - Arte	INDEFERIDO

Em razão do deferimento de recurso, a nota divulgada sofreu a seguinte alteração:

CARGO 101 – DIRETOR DE ESCOLA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Acad.	Exp. Prof.
023296	BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA	350491586	6,00	---

FAZ SABER TAMBÉM, que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, das manifestações proferidas pelas bancas, deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas.

FAZ SABER FINALMENTE, a classificação final dos aprovados no concurso público, sendo uma especial (afrodescendente) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL - AFRODESCENDENTE

Cargo: 101 - DIRETOR DE ESCOLA

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Prod. Text.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
VIVIANE SUELI MARQUES	020899	84,00	98,00	6,00	188,00	1º
TELEMA REGINA DE LIMA	023028	86,00	96,00	3,00	185,00	2º
ZULEIDE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ	023455	82,00	96,00	6,00	184,00	3º
NATÁLIA CRISTIANE ZARAMELO DE CAMPOS	022327	82,00	98,00	3,00	183,00	4º
LUCÉLIA CASSALHO RODRIGUES DE MOURA	024629	82,00	98,00	3,00	183,00	5º
CRISTIANE BARBOZA DE CARVALHO	020684	82,00	98,00	3,00	183,00	6º
ZENILDA SANTOS DOS ANJOS	024372	84,00	98,00	0,00	182,00	7º
DANUSA DOS REIS	021521	86,00	90,00	3,00	179,00	8º
ANA PAULA RAMOS BONILHA	020651	82,00	94,00	0,00	176,00	9º
ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA	020536	84,00	86,00	3,00	173,00	10º
CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA	024726	82,00	84,00	3,00	169,00	11º
EDUARDO SALDANHA FERREIRA	024111	82,00	84,00	0,00	166,00	12º
REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA	022141	82,00	82,00	0,00	164,00	13º
EMERSON DE MIRANDA CARDOSO	021856	82,00	74,00	0,00	156,00	14º

Cargo: 102 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Prod. Text.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
JENIFER ANGÉLICA GONÇALVES GATTO	021304	66,00	96,00	9,00	171,00	1º
HELENA CONSTANÇA FERRAZ	023574	62,00	100,00	9,00	171,00	2º
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	021408	68,00	96,00	6,00	170,00	3º
JULIANA MARCELA GOMES	024592	72,00	96,00	0,00	168,00	4º
PATRICIA AMORIM DE PAULA	025832	66,00	98,00	0,00	164,00	5º
GEILZA FERREIRA OLIVEIRA	022060	60,00	90,00	12,00	162,00	6º
LIDIANE DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	022153	58,00	94,00	9,00	161,00	7º
MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN	023618	62,00	94,00	3,00	159,00	8º
LILIAN MARIA DE OLIVEIRA	022430	60,00	98,00	0,00	158,00	9º
ROSANGELA DE OLIVEIRA	025940	66,00	92,00	0,00	158,00	10º
MARIA CLAUDIA SILVA NASCIMENTO	023448	60,00	98,00	0,00	158,00	11º
VIVIANE SALINO RAMOS	024221	58,00	94,00	5,00	157,00	12º
INGRED LUANA SOUZA ROSÁRIO TANIHARA	023085	62,00	94,00	0,00	156,00	13º
ROSÂNGELA FABIANA SILVA MAGOGA	023553	60,00	96,00	0,00	156,00	14º
JANAINA MARIA SEGATTO VILA BOAS	021632	58,00	92,00	6,00	156,00	15º
RITA DE CÁSSIA BRITO DOS SANTOS	021082	58,00	94,00	3,00	155,00	16º
BRUNA SOUSA TORRES	024117	74,00	80,00	0,00	154,00	17º

GRAZIELA LIMA LEAL	022043	58,00	90,00	6,00	154,00	18º
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PRIETTO	023617	60,00	91,00	3,00	154,00	19º
RENATA MACEDO DA SILVA ADAMS	023815	62,00	92,00	0,00	154,00	20º
RUBENS SOUZA COSTA	024884	60,00	94,00	0,00	154,00	21º
JULIANA BESERRA	021558	66,00	86,00	0,00	152,00	22º
KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS	023299	64,00	82,00	6,00	152,00	23º
VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	020479	68,00	84,00	0,00	152,00	24º
JOYCE SUELLEN LOPES DIAS DE PAULA	025154	58,00	84,00	9,00	151,00	25º
JENNIFER CRISTINA DA SILVA	023701	60,00	90,00	0,00	150,00	26º
JANAINA DE PAULA AP. MOREIRA DE S. ARAÚJO	020871	58,00	92,00	0,00	150,00	27º
ALESSANDRA FERREIRA TEIXEIRA	020954	58,00	90,00	0,00	148,00	28º
SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA	021172	58,00	84,00	6,00	148,00	29º
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	020364	60,00	88,00	0,00	148,00	30º
MARIA ELIZA ORLANDI	023718	58,00	90,00	0,00	148,00	31º
EVA SUZANA BILL DE CAMARGO	020747	58,00	90,00	0,00	148,00	32º
ANDREIA CRISTINA GONÇALVES LOURENÇO	024276	58,00	86,00	4,00	148,00	33º
ANA LUÍZA DE BRITTO ARVIGO	025667	60,00	86,00	0,00	146,00	34º
DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS	022445	60,00	86,00	0,00	146,00	35º
EDILANDIA CAIRES DOS SANTOS	022586	62,00	84,00	0,00	146,00	36º
SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI	023714	58,00	88,00	0,00	146,00	37º
PRISCILA FERREIRA DA SILVA	023741	58,00	80,00	6,00	144,00	38º
VERA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA TARALLO	024345	58,00	86,00	0,00	144,00	39º
DAILAINE DOS SANTOS RAMOS	024835	58,00	78,00	7,00	143,00	40º
VÂNIA PIRES DA SILVA	023251	60,00	80,00	3,00	143,00	41º
VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	023192	58,00	84,00	0,00	142,00	42º
KARINA LAÍS GALVÃO TRIENTINI	022086	58,00	84,00	0,00	142,00	43º
VILMA MOTA	022111	62,00	79,00	0,00	141,00	44º
DIANA RIBEIRO FERNANDES	020822	60,00	74,00	7,00	141,00	45º
MARCIA CRISTINA SILVERIO	022268	60,00	70,00	8,00	138,00	46º
DANIELE CRISTINE DA SILVA	022625	60,00	76,00	0,00	136,00	47º
GERENALVA LUZ DE SOUSA	025750	58,00	78,00	0,00	136,00	48º
ASTROZILDA FRANCISCA DE JESUS SILVA	022021	60,00	76,00	0,00	136,00	49º
EDNA CRISTINA ESTEVAM	022218	58,00	73,00	3,00	134,00	50º
BRUNA DOS SANTOS AMÂNCIO	020024	62,00	70,00	0,00	132,00	51º
DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA	024128	58,00	73,00	0,00	131,00	52º
SCHEILA CASTRO WANDERLEY	021549	58,00	68,00	2,00	128,00	53º
INALDO ISAC DE BRITO	021029	58,00	64,00	0,00	122,00	54º
PERLA MARQUES SERBINO DE MOURA	025518	58,00	53,00	4,00	115,00	55º
ANDREA LUCILENE DA SILVA	022602	58,00	51,00	3,00	112,00	56º
WELLITON JOSÉ DA SILVA	023552	70,00	0,00	0,00	70,00	57º
ROSILENE DO NASCIMENTO DE SOUZA	022428	60,00	0,00	0,00	60,00	58º

Cargo: 103 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Prod. Text.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
DANILO DE SOUZA CONCEIÇÃO	022797	78,00	98,00	5,00	181,00	1º
SIDNÉIA ALVES BRANDÃO	022967	66,00	100,00	0,00	166,00	2º
MARIA CRISTINA B.A. JUNQUEIRA CONCEIÇÃO	022888	72,00	90,00	0,00	162,00	3º
VALERIA CRISTINA CATARINA CASARIM	020373	66,00	94,00	0,00	160,00	4º
CATIA BARBOSA	020073	66,00	84,00	9,00	159,00	5º
BIANCA DE CARVALHO SANTOS	020046	70,00	82,00	5,00	157,00	6º
DEBORAH GOMES FLORENCIO	025017	64,00	80,00	6,00	150,00	7º
MAISA AUXILIADORA DA SILVA	020770	64,00	80,00	0,00	144,00	8º
VIVIANE RIBEIRO DE SÁ MATOS	023845	64,00	77,00	0,00	141,00	9º
DIOGO AUGUSTO FERRARI	024066	68,00	72,00	0,00	140,00	10º
JORGE VALENTE	021642	64,00	69,00	0,00	133,00	11º

Cargo: 104 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Prod. Text.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
DÉBORA CUNHA DE MORAIS	020528	66,00	96,00	4,00	166,00	1º
ALINE CONCEIÇÃO VILLAGA SANTOS	023102	64,00	95,00	0,00	159,00	2º
LUCIANE CRISTINA SILVA MARTINS DOS	025239	64,00	92,00	0,00	156,00	3º
ANA PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA LACERDA	023772	62,00	90,00	0,00	152,00	4º
ROSILEIDE BARBOSA DA SILVA	021165	60,00	80,00	0,00	140,00	5º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Cargo: 101 - DIRETOR DE ESCOLA

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Prod. Text.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
DÉBORA JUVÊNCIO CARVALHAL	022959	88,00	100,00	6,00	194,00	1º
FABRICIA BUGARELLI GONÇALVES	023042	90,00	100,00	3,00	193,00	2º
KELLY JANE LOURA BARROS	021203	84,00	100,00	6,00	190,00	3º
FLAVIA MARIA GOMES DE SALES MACHADO	024448	86,00	100,00	3,00	189,00	4º
CLEANE APARECIDA DOS SANTOS	021284	90,00	92,00	6,00	188,00	5º
GIULIANA TRAZZI MARCELLINO	021692	82,00	100,00	6,00	188,00	6º
BIANCA FERREIRA DE OLIVEIRA	023296	84,00	98,00	6,00	188,00	7º
REGIANE IBANHEZ GIMENES BERNI	021399	82,00	100,00	6,00	188,00	8º
VIVIANE SUELI MARQUES	020899	84,00	98,00	6,00	188,00	9º
KAREN ELAINE DA SILVA MERLIM	024297	86,00	92,00	9,00	187,00	10º
VIVIANA NOGUEIRA DE LIMA	020369	90,00	94,00	3,00	187,00	11º
MILENA MARTHO SILVA	021814	88,00	98,00	0,00	186,00	12º
ANGÉLICA APARECIDA CURVELO ALVES	026058	84,00	96,00	6,00	186,00	13º
MARIBEL LOPES	025031	82,00	98,00	6,00	186,00	14º
MICHELE DE ASSIS NEGRI	020410	86,00	96,00	3,00	185,00	15º
TELMA REGINA DE LIMA	023028	86,00	96,00	3,00	185,00	16º
JOÃO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA	024698	82,00	100,00	3,00	185,00	17º
ALBERTO CHIYODA	023061	92,00	86,00	6,00	184,00	18º
THAILANA APARECIDA CUNHA MATIAS	021707	84,00	94,00	6,00	184,00	19º
ZULEIDE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ	023455	82,00	96,00	6,00	184,00	20º
KARINA VITOR BARBOSA SOUSA	022824	84,00	94,00	6,00	184,00	21º
CINTHIA RIZZATO POLONIO	021103	86,00	94,00	3,00	183,00	22º
ROSANA APARECIDA KACHAN	025046	86,00	94,00	3,00	183,00	23º
VALDIRENE MARQUES DE SOUZA	025423	86,00	94,00	3,00	183,00	24º
LAIS MARIA DA SILVA BRANDAO	023309	86,00	94,00	3,00	183,00	25º
NATÁLIA CRISTIANE ZARAMELO DE CAMPOS	022327	82,00	98,00	3,00	183,00	26º
LUCELIA CASSALHO RODRIGUES DE MOURA	024629	82,00	98,00	3,00	183,00	27º
CRISTIANE BARBOZA DE CARVALHO	020684	82,00	98,00	3,00	183,00	28º
ZENILDA SANTOS DOS ANJOS	024372	84,00	98,00	0,00	182,00	29º
SILVANA MIRANDA ALVES LARRUBIA	023114	84,00	92,00	6,00	182,00	30º
ELIZABETH DA SILVA GALASTRI	025460	82,00	94,00	6,00	182,00	31º
CAMILA CORRÊA MOURA	020473	86,00	90,00	6,00	182,00	32º
CELISA CARRARA BONAMIGO	022542	82,00	94,00	6,00	182,00	33º
PAULA PRISCILA FERRACINI	020154	84,00	94,00	3,00	181,00	34º
RENAN LUIZ GENARO	025328	84,00	96,00	0,00	180,00	35º
JULIANA PIMENTEL AJALA	024089	90,00	90,00	0,00	180,00	36º
CARINA XAVIER DE MORAES	023411	84,00	96,00	0,00	180,00	37º
RAFAEL ZANOTELLO	024641	88,00	88,00	3,00	179,00	38º
DANUSA DOS REIS	021521	86,00	90,00	3,00	179,00	39º
POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO	022379	84,00	88,00	6,00	178,00	40º
LILIANA BENVINDO TEIXEIRA LOPES	020069	84,00	94,00	0,00	178,00	41º
RAQUEL PIRES DA SILVEIRA LOUREIRO	020538	82,00	96,00	0,00	178,00	42º
MARILDA ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	025174	84,00	94,00	0,00	178,00	43º
JULIANA ALVES DA SILVA	021270	82,00	92,00	3,00	177,00	44º
CICERA APARECIDA ESCOURA BUENO	020861	86,00	88,00	3,00	177,00	45º
LETÍCIA AUGUSTA ARAKAKI	021459	82,00	92,00	3,00	177,00	46º
ALINE ZANDONA MARTINS	023405	86,00	90,00	0,00	176,00	47º
SANDRA REGINA RUFATO	023875	84,00	92,00	0,00	176,00	48º
FABIO CESARINI DA SILVA	020400	84,00	92,00	0,00	176,00	49º
LUCIMEIRE CARVALHO PEROBELLI	020476	82,00	88,00	6,00	176,00	50º
EDUARDO BOAVENTURA	021659	82,00	88,00	6,00	176,00	51º
ANA PAULA RAMOS BONILHA	020651	82,00	94,00	0,00	176,00	52º
TATIANA GOMES DE AZEVEDO	023939	84,00	92,00	0,00	176,00	53º
JADILSON LOURENÇO DA SILVA	025760	82,00	88,00	6,00	176,00	54º
CLÁUDIA DATTILIO QUIERO	020827	86,00	86,00	3,00	175,00	55º
CRISTHIANE REGINA PERUZZO	025595	82,00	90,00	3,00	175,00	56º
SELMA COSTA FANTINELLI	022538	84,00	90,00	0,00	174,00	57º
GLAUCIA SILVA BIERWAGEN	024430	82,00	86,00	6,00	174,00	58º
ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA	020536	84,00	86,00	3,00	173,00	59º
ALINE DE OLIVEIRA TSUN	020807	90,00	80,00	3,00	173,00	60º
DENISE ARAUJO GAMA	023704	82,00	88,00	3,00	173,00	61º
CAMILA DANIELA BUENO	022453	82,00	88,00	3,00	173,00	62º
MARCO ANTONIO SAVERIO EPPRECHT	022990	82,00	90,00	0,00	172,00	63º
MARA LIGIA BIANCARDI	023816	84,00	88,00	0,00	172,00	64º
JOICEMARA FRIZARINI	024792	86,00	85,00	0,00	171,00	65º

CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA	024726	82,00	84,00	3,00	169,00	66º
ANA BARBARA RIPAMONTI GREGORIO	023787	84,00	84,00	0,00	168,00	67º
EDUARDO SALDANHA FERREIRA	024111	82,00	84,00	0,00	166,00	68º
REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA	022141	82,00	82,00	0,00	164,00	69º
ADRIANA ARCOS	024314	82,00	80,00	0,00	162,00	70º
DARIO LEITE RESENDE	022838	82,00	74,00	3,00	159,00	71º
EMERSON DE MIRANDA CARDOSO	021856	82,00	74,00	0,00	156,00	72º

Cargo: 102 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Prod. Text.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
VALÉRIA NUSPL	023857	64,00	100,00	12,00	176,00	1º
MARIA CLÁUDIA DA SILVA SACCOMANI	022466	70,00	98,00	6,00	174,00	2º
ROSANGELA CARRILO MORENO	022848	64,00	100,00	10,00	174,00	3º
NAHIARA THATIANA DA SILVA BENETTI	024150	62,00	100,00	12,00	174,00	4º
LEANDRA RECHE DE MORAES	024424	66,00	94,00	12,00	172,00	5º
NICEIAS MARIA FREIRES BATISTA	022581	62,00	100,00	10,00	172,00	6º
JENIFER ANGÉLICA GONÇALVES GATTO	021304	66,00	96,00	9,00	171,00	7º
TATIANE DARC BASTOS ISOMURA	020259	74,00	86,00	11,00	171,00	8º
HELENA CONSTANÇA FERRAZ	023574	62,00	100,00	9,00	171,00	9º
JAQUELINE FISCHER ANDREUCCETTI	021261	74,00	96,00	0,00	170,00	10º
GIOVANA CAMARGO SACCONI	021237	76,00	94,00	0,00	170,00	11º
AMANDA REGINA DE OLIVEIRA	022441	70,00	94,00	6,00	170,00	12º
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	021408	68,00	96,00	6,00	170,00	13º
DANIELE DE OLIVEIRA SOARES	021902	66,00	100,00	4,00	170,00	14º
MARLI DOS REIS RODRIGUES DE	023363	58,00	100,00	11,00	169,00	15º
LETÍCIA APARECIDA MAZOCHI	024301	68,00	94,00	6,00	168,00	16º
GABRIELA MARTINS RUFINO	024599	68,00	94,00	6,00	168,00	17º
JULIANA MARCELA GOMES	024592	72,00	96,00	0,00	168,00	18º
LIDIANE DOS SANTOS OLIVIO	020923	58,00	98,00	12,00	168,00	19º
VANESSA SOTELO DA SILVA	023807	64,00	94,00	9,00	167,00	20º
LUANA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	022120	66,00	90,00	10,00	166,00	21º
MARCELA GRACIANI	022638	68,00	98,00	0,00	166,00	22º
VANESSA CRISTINA RIBEIRO	020058	64,00	96,00	6,00	166,00	23º
LUCIANA COSTA	021948	66,00	100,00	0,00	166,00	24º
ÂNGELA GUT POLOTO	022065	66,00	100,00	0,00	166,00	25º
ISABELLE AUGUSTO ZUCHI	025870	58,00	96,00	12,00	166,00	26º
MARCIA DE GODOY GONÇALVES	024376	58,00	96,00	12,00	166,00	27º
ROBERTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	026081	64,00	92,00	9,00	165,00	28º
IARA BEZERRA DE SÁ SOUZA	025909	58,00	96,00	11,00	165,00	29º
THAISE CITINO CECEL	023511	58,00	98,00	9,00	165,00	30º
AMANDO RODRIGUES DO VALLE	025326	72,00	92,00	0,00	164,00	31º
PATRICIA AMORIM DE PAULA	025832	66,00	98,00	0,00	164,00	32º
MÁRCIA ANDREA MIYUKI OKUDA	022411	68,00	96,00	0,00	164,00	33º
PATRICIA SIQUEIRA MELO	025269	64,00	96,00	4,00	164,00	34º
THAIS ELIANE CHAVES BORTONI	020530	60,00	96,00	8,00	164,00	35º
GEILZA FERREIRA OLIVEIRA	022060	60,00	90,00	12,00	162,00	36º
CARLA RAFAELLA DOS SANTOS	020726	68,00	94,00	0,00	162,00	37º
ADRIANA VIDA FERNANDES	020821	58,00	96,00	8,00	162,00	38º
BIANCA DA SILVA MACHADO FURIOSO	026114	62,00	94,00	6,00	162,00	39º
MARINA FORMIS DE OLIVEIRA	023888	64,00	92,00	6,00	162,00	40º
ANDREIA DOS REIS CAETANO SIMON	021297	68,00	92,00	2,00	162,00	41º
BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA	022557	64,00	98,00	0,00	162,00	42º
MILENA DOS SANTOS BAPTISTA NASCIMENTO	023998	62,00	100,00	0,00	162,00	43º
MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI	022145	62,00	94,00	6,00	162,00	44º
MARLENE BERNARDES RAMOS	023439	66,00	94,00	1,00	161,00	45º
ADRIANA APARECIDA DA SILVA PRADO	021961	58,00	94,00	9,00	161,00	46º
LIDIANE DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	022153	58,00	94,00	9,00	161,00	47º
MONICA VALENTIM DA SILVA JAYME	023670	60,00	94,00	7,00	161,00	48º
KAREN CIARAMICOLI DIAS	024397	70,00	90,00	0,00	160,00	49º
FABIANE VAZZOLER	020460	60,00	92,00	8,00	160,00	50º
GIOVANA MONTICO BERDUSCO	023988	60,00	100,00	0,00	160,00	51º
ANA CLAUDIA RITTO	021955	66,00	94,00	0,00	160,00	52º
SUE ELLEN LORENTI HIGA	021672	62,00	98,00	0,00	160,00	53º
ANA PAULA PEREZ	022164	58,00	90,00	12,00	160,00	54º
ELAINE CRISTINA MONTANARI OLIVEIRA	024137	62,00	98,00	0,00	160,00	55º
RENATA DA SILVA BORGES	020492	64,00	94,00	1,00	159,00	56º
MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN	023618	62,00	94,00	3,00	159,00	57º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MERCEDES GALVÃO MARIANO MOLENA	020549	58,00	98,00	3,00	159,00	58º
ALINE CRISTINA COLOMEU	022793	62,00	96,00	0,00	158,00	59º
AILZA GONÇALVES BOA VENTURA	023922	66,00	80,00	12,00	158,00	60º
SUELI FEITOZA MARIANO	025010	64,00	88,00	6,00	158,00	61º
SIMONE NERY BATISTA	020257	58,00	100,00	0,00	158,00	62º
LILIAN MARIA DE OLIVEIRA	022430	60,00	98,00	0,00	158,00	63º
ROSANGELA DE OLIVEIRA	025940	66,00	92,00	0,00	158,00	64º
MARIA CLAUDIA SILVA NASCIMENTO	023448	60,00	98,00	0,00	158,00	65º
CAROLINA MARQUES DEL ROSSO	021084	60,00	98,00	0,00	158,00	66º
SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA	020416	58,00	100,00	0,00	158,00	67º
PAULA REGINA RODRIGUES SILVA	025705	60,00	97,00	0,00	157,00	68º
VIVIANE SALINO RAMOS	024221	58,00	94,00	5,00	157,00	69º
SHIRLEI MARCELI SANTANA	022935	58,00	96,00	3,00	157,00	70º
ANDREA CARLA TRINDADE	020929	58,00	96,00	3,00	157,00	71º
FABIANA PASSARIN FERREIRA TAKAHASHI	020116	64,00	92,00	0,00	156,00	72º
NATALI MARTINS BARBOSA	024573	58,00	98,00	0,00	156,00	73º
REGIANE SANTOS DA SILVA	021733	62,00	94,00	0,00	156,00	74º
REGIANE APARECIDA GALORO DE CAMARGO	023337	62,00	85,00	9,00	156,00	75º
JAILSON BARBOSA	021481	60,00	87,00	9,00	156,00	76º
SHEYLA MERLIN PINTAO	022790	60,00	96,00	0,00	156,00	77º
TALITHA FERNANDA TOMAZETTO RODRIGUES	020728	60,00	96,00	0,00	156,00	78º
INGRED LUANA SOUZA ROSÁRIO TANIHARA	023085	62,00	94,00	0,00	156,00	79º
MARIA ALICE CASTRO POSSIDENTE	020191	60,00	96,00	0,00	156,00	80º
NATÁLIA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA	023949	58,00	92,00	6,00	156,00	81º
ROSÂNGELA FABIANA SILVA MAGOGA	023553	60,00	96,00	0,00	156,00	82º
JANAINA MARIA SEGATTO VILA BOAS	021632	58,00	92,00	6,00	156,00	83º
ANA CELY COTAIT ESTEVES	021044	60,00	92,00	3,00	155,00	84º
LÍGIA GRAÇA RAYMUNDO STRINGUETO	021587	58,00	88,00	9,00	155,00	85º
RITA DE CASSIA BRITO DOS SANTOS	021082	58,00	94,00	3,00	155,00	86º
MÔNICA FLORA ANDRULIS PEDRO	025052	58,00	94,00	3,00	155,00	87º
ANA PAULA BANA DA SILVA GONÇALVES	021116	64,00	90,00	0,00	154,00	88º
JAQUELINE FERNANDES LEAL	022357	66,00	88,00	0,00	154,00	89º
BRUNA SOUSA TORRES	024117	74,00	80,00	0,00	154,00	90º
GRAZIELA LIMA LEAL	022043	58,00	90,00	6,00	154,00	91º
MONALISA STELA ALVARENGA	022921	64,00	84,00	6,00	154,00	92º
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PRIETTO	023617	60,00	91,00	3,00	154,00	93º
GISELE APARECIDA TONHON	025819	58,00	96,00	0,00	154,00	94º
FRANCIELE PARTEZANI	022710	68,00	86,00	0,00	154,00	95º
DANIELE PAMPANINI DIAS	023572	66,00	88,00	0,00	154,00	96º
ELIANE AP BOSCO LEMOS	020394	60,00	94,00	0,00	154,00	97º
LÍVIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	021414	58,00	96,00	0,00	154,00	98º
RENATA MACEDO DA SILVA ADAMS	023815	62,00	92,00	0,00	154,00	99º
RUBENS SOUZA COSTA	024884	60,00	94,00	0,00	154,00	100º
ANDERSON CAVALINI DIAS	021828	60,00	94,00	0,00	154,00	101º
PAOLA FORTOLAM DE LIMA	022938	60,00	94,00	0,00	154,00	102º
MARINA FERNANDA SANTOS ROZADO DA SILVA	020218	58,00	96,00	0,00	154,00	103º
KARLA DANIELY PEREIRA CARRASCO	021529	62,00	86,00	5,00	153,00	104º
JULIANA BESERRA	021558	66,00	86,00	0,00	152,00	105º
KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS	023299	64,00	82,00	6,00	152,00	106º
JANETTE FERREIRA DE SOUZA	024425	66,00	86,00	0,00	152,00	107º
WILLIAM MARCIO MAÇANEIRO	025582	64,00	88,00	0,00	152,00	108º
FERNANDA SOARES MACEDO DA SILVA	023010	60,00	86,00	6,00	152,00	109º
ROSANA BENETTI	025108	58,00	94,00	0,00	152,00	110º
MAURA APARECIDA MAURICIO	022202	60,00	92,00	0,00	152,00	111º
VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	020479	68,00	84,00	0,00	152,00	112º
PRISCILA MOREIRA CORRÊA	020379	60,00	92,00	0,00	152,00	113º
LUCIANO VITALINO SANTANA	024483	58,00	94,00	0,00	152,00	114º
REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	025509	64,00	88,00	0,00	152,00	115º
JÉSSICA DOMINGOS.	023559	58,00	94,00	0,00	152,00	116º
VIVIANE CARDOSO DA SILVA	024269	58,00	90,00	4,00	152,00	117º
MELISSA PRISCILA MATHEUS LIZÁRRAGA	024564	58,00	94,00	0,00	152,00	118º
GABRIELA FONSECA LIMA	021490	60,00	92,00	0,00	152,00	119º
BRUNA SUELEN RODRIGUES	020912	58,00	94,00	0,00	152,00	120º
NICOLLE AMANDA OLIVA	022259	58,00	94,00	0,00	152,00	121º
JOYCE SUELLEN LOPES DIAS DE PAULA	025154	58,00	84,00	9,00	151,00	122º
SAMECH DIAS KOTSIS MILANI	022403	58,00	90,00	3,00	151,00	123º
LETICIA VAN DER NEUT	021706	58,00	90,00	3,00	151,00	124º
ELISA BOZZA ADOLPHO	023410	58,00	92,00	0,00	150,00	125º

RENATA KAREN DE BRITTO	020491	62,00	88,00	0,00	150,00	126º
GABRIELA SANTOS LEAL	023994	62,00	88,00	0,00	150,00	127º
PRISCILA GRAZIELI DA SILVA	023096	64,00	86,00	0,00	150,00	128º
THAMY BEATRIZ FERRONATO	020087	64,00	86,00	0,00	150,00	129º
ELIANE CRISTINA CARLOS	020359	60,00	90,00	0,00	150,00	130º
JENNIFER CRISTINA DA SILVA	023701	60,00	90,00	0,00	150,00	131º
MEIRE TOMANIK	025580	58,00	92,00	0,00	150,00	132º
JANAINA DE PAULA AP. MOREIRA DE S. ARAÚJO	020871	58,00	92,00	0,00	150,00	133º
ANA CLÁUDIA PAULIELO GARCIA	025111	58,00	92,00	0,00	150,00	134º
JANAINA VIEIRA PRADO	022762	64,00	86,00	0,00	150,00	135º
ROSEMEIRE APARECIDA SELLA DOS SANTOS	025529	58,00	92,00	0,00	150,00	136º
PRISCILA CRISTINA ROVERI	023076	58,00	92,00	0,00	150,00	137º
MACIA REGINA DE OLIVEIRA	021916	62,00	88,00	0,00	150,00	138º
PRISCILLA FARIAS DE LIMA MARQUETO	022986	62,00	80,00	7,00	149,00	139º
ERIKA ROSARIO FRANCO LEITE DA SILVA	022833	58,00	88,00	3,00	149,00	140º
ERICA DE CASSIA BUENO MARCONDES	022011	58,00	90,00	0,00	148,00	141º
INAURA GERALDA DE ARAUJO	022309	58,00	84,00	6,00	148,00	142º
ALESSANDRA FERREIRA TEIXEIRA	020954	58,00	90,00	0,00	148,00	143º
SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA	021172	58,00	84,00	6,00	148,00	144º
LAIS MORAES FROES	021378	58,00	84,00	6,00	148,00	145º
ELIANA DOS SANTOS RUSSO GÔES	020197	60,00	88,00	0,00	148,00	146º
JULIANA LIMA DE BRITO	022279	62,00	86,00	0,00	148,00	147º
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	020364	60,00	88,00	0,00	148,00	148º
CÁSSIA SPINASSI	021181	58,00	90,00	0,00	148,00	149º
VALÉRIA FOSSA MURARI	022398	60,00	82,00	6,00	148,00	150º
ELAINE CRISTINE CORTEZ	020429	62,00	86,00	0,00	148,00	151º
MARIA ELIZA ORLANDI	023718	58,00	90,00	0,00	148,00	152º
EVA SUZANA BILL DE CAMARGO	020747	58,00	90,00	0,00	148,00	153º
MARLI OLIVEIRA CARDOSO	020783	58,00	90,00	0,00	148,00	154º
ANDREIA CRISTINA GONÇALVES LOURENÇO	024276	58,00	86,00	4,00	148,00	155º
ALINE RAMOS	020637	58,00	87,00	3,00	148,00	156º
CAROLINE PEREIRA LEALDINI TORELLI	021686	60,00	78,00	9,00	147,00	157º
DEBORA DE FREITAS ALVES ANDRADE	024588	62,00	84,00	0,00	146,00	158º
CAMILA APARECIDA DA SILVA GORERI	024622	64,00	82,00	0,00	146,00	159º
JOSEANE DOS SANTOS FARIA	024396	60,00	86,00	0,00	146,00	160º
ANA LUÍZA DE BRITTO ARVIGO	025667	60,00	86,00	0,00	146,00	161º
IARA LÚCIA SPOHR	021439	58,00	88,00	0,00	146,00	162º
DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS	022445	60,00	86,00	0,00	146,00	163º
EDILANDIA CAIRES DOS SANTOS	022586	62,00	84,00	0,00	146,00	164º
ALESSANDRA RODRIGUES CASTRO	020860	60,00	86,00	0,00	146,00	165º
SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI	023714	58,00	88,00	0,00	146,00	166º
VIVIANE POMPERMAYER STENICO	022128	58,00	88,00	0,00	146,00	167º
ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	021510	64,00	76,00	5,00	145,00	168º
ELIAMARA DE FÁTIMA CAETANO NAGY	025069	58,00	83,00	4,00	145,00	169º
ROBERTA TOFFOLI PANTALHÃO OLIVEIRA	024922	58,00	84,00	3,00	145,00	170º
CLAUDISTONY CARNEIRO DOS SANTOS	023424	64,00	74,00	6,00	144,00	171º
CLAUDINÉIA DA COSTA FARIA	020844	70,00	74,00	0,00	144,00	172º
PRISCILA FERREIRA DA SILVA	023741	58,00	80,00	6,00	144,00	173º
CAMILA ROBERTA CALEGARI CARNEIRO	021460	58,00	80,00	6,00	144,00	174º
MÁRCIA APARECIDA MARQUES DE MORAES	025243	62,00	80,00	2,00	144,00	175º
ANDRESSA ANDREIA RUIS MARETTI	020427	60,00	84,00	0,00	144,00	176º
CARINA APARECIDA MARINHO SOUSA	021995	64,00	80,00	0,00	144,00	177º
JULIANA APARECIDA SIQUEIRA	025045	60,00	84,00	0,00	144,00	178º
ANTONIA PAULA SÁ ALVES DA SILVA	025665	58,00	78,00	8,00	144,00	179º
VERA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA TARALLO	024345	58,00	86,00	0,00	144,00	180º
LUISA YOSHIE YUBA	023997	58,00	86,00	0,00	144,00	181º
LIDIANE DE SOUZA DOS SANTOS ARAUJO	020213	58,00	80,00	6,00	144,00	182º
DEBORA PRADO RODRIGUES	022719	58,00	80,00	6,00	144,00	183º
SUELEN DE FATIMA GOMES	020957	58,00	86,00	0,00	144,00	184º
SILVIA APARECIDA JUVÊNCIO AGUIAR	024844	62,00	78,00	3,00	143,00	185º
ESTER ELIANE OSORIO	021631	60,00	80,00	3,00	143,00	186º
MAURICIO BARBOSA DA SILVA	023709	62,00	78,00	3,00	143,00	187º
DANIELA GIBERTI	021681	58,00	82,00	3,00	143,00	188º
DAILANE DOS SANTOS RAMOS	024835	58,00	78,00	7,00	143,00	189º
VÂNIA PIRES DA SILVA	023251	60,00	80,00	3,00	143,00	190º
VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	023192	58,00	84,00	0,00	142,00	191º
ELEONORA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	025630	62,00	80,00	0,00	142,00	192º
RAQUEL LOPES SOARES	022794	60,00	78,00	4,00	142,00	193º

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LUCIANA CRISTINA MEDINA MARTINS	022535	60,00	82,00	0,00	142,00	194°
KARINA LAÍS GALVÃO TRIENTINI	022086	58,00	84,00	0,00	142,00	195°
VILMA MOTA	022111	62,00	79,00	0,00	141,00	196°
DIANA RIBEIRO FERNANDES	020822	60,00	74,00	7,00	141,00	197°
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	022255	58,00	80,00	3,00	141,00	198°
ROSEVALDO BERNARDO NOGUEIRA	022070	60,00	80,00	0,00	140,00	199°
LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	023406	58,00	82,00	0,00	140,00	200°
NOÉLIA FERNANDES DA SILVA DEFENDE	022971	60,00	72,00	8,00	140,00	201°
JESSICA WAYNE DO NASCIMENTO	020553	60,00	80,00	0,00	140,00	202°
DANIELA PAULA HUMBERTO	020067	60,00	80,00	0,00	140,00	203°
RAQUEL TORRES MESSINA	023221	58,00	82,00	0,00	140,00	204°
CARLA DANIELLA BORGES MARTINS	022665	58,00	80,00	0,00	138,00	205°
MARCIA CRISTINA SILVERIO	022268	60,00	70,00	8,00	138,00	206°
CARLA DE OLIVEIRA ANTONIO	021162	60,00	78,00	0,00	138,00	207°
THAIS APARECIDA SILVA	025062	62,00	76,00	0,00	138,00	208°
TERCILIA BERTOLO LOPES	021700	60,00	78,00	0,00	138,00	209°
KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI	026144	60,00	78,00	0,00	138,00	210°
SANDRA REGINA SANTOS	020430	60,00	78,00	0,00	138,00	211°
APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI	023297	58,00	80,00	0,00	138,00	212°
LUCIANA LEITE LIMA	020512	60,00	70,00	7,00	137,00	213°
SUELI SETSUKO TAMASHIRO	022944	60,00	76,00	0,00	136,00	214°
CHARLENE APARECIDA SILVA	023423	62,00	74,00	0,00	136,00	215°
DANIELE CRISTINE DA SILVA	022625	60,00	76,00	0,00	136,00	216°
GERENALVA LUZ DE SOUSA	025750	58,00	78,00	0,00	136,00	217°
ASTROZILDA FRANCISCA DE JESUS SILVA	022021	60,00	76,00	0,00	136,00	218°
BIANCA MACEDO DA SILVA	024339	60,00	74,00	2,00	136,00	219°
CAMILA ELIZA DAS NEVES FERREIRA	020249	58,00	78,00	0,00	136,00	220°
MARIA LUCIVANIA DA SILVA	020045	60,00	76,00	0,00	136,00	221°
MARA ANGELICA DUTRA DA SILVA	023695	58,00	78,00	0,00	136,00	222°
MARIARA CANDIDO BARBOSA	024324	58,00	77,00	0,00	135,00	223°
CÍNTIA VANESSA GOMES	021748	58,00	74,00	3,00	135,00	224°
EDNA CRISTINA ESTEVAM	022218	58,00	73,00	3,00	134,00	225°
ELIANEOLIVEIRA DE DEUS	024217	60,00	74,00	0,00	134,00	226°
DANIELE GRECCO	022918	60,00	73,00	0,00	133,00	227°
BRUNA DOS SANTOS AMÂNCIO	020024	62,00	70,00	0,00	132,00	228°
ELIANE JOSEFA DA SILVA CANDIDO	024104	60,00	72,00	0,00	132,00	229°
KARINA APARECIDA DE SOUZA	020301	60,00	72,00	0,00	132,00	230°
DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA	024128	58,00	73,00	0,00	131,00	231°
LILIAN BARROS IZIDORO	023571	58,00	72,00	0,00	130,00	232°
ELENI BELINTANI PEREIRA	024307	58,00	70,00	0,00	128,00	233°
SCHEILA CASTRO WANDERLEY	021549	58,00	68,00	2,00	128,00	234°
DANIELY DE GODOY	024356	62,00	60,00	0,00	122,00	235°
INALDO ISAC DE BRITO	021029	58,00	64,00	0,00	122,00	236°
DENISE CARVALHO DA SILVA	023903	58,00	64,00	0,00	122,00	237°
LAIZE MARIA VIEIRA DA SILVA	022960	62,00	58,00	0,00	120,00	238°
DALILA FRANÇA DA SILVA	025324	58,00	60,00	0,00	118,00	239°
LESLI MORAES LUCIO DA SILVA	021695	58,00	60,00	0,00	118,00	240°
PERLA MARQUES SERBINO DE MOURA	025518	58,00	53,00	4,00	115,00	241°
ANDREA LUCILENE DA SILVA	022602	58,00	51,00	3,00	112,00	242°
SUZELI FERREIRA	023517	58,00	44,00	0,00	102,00	243°
WELLITON JOSÉ DA SILVA	023552	70,00	0,00	0,00	70,00	244°
MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS	022957	64,00	0,00	3,00	67,00	245°
LUCIANA DE CARVALHO E SILVA	020606	60,00	0,00	6,00	66,00	246°
ANITA CADORIM SANTOS	022671	62,00	0,00	0,00	62,00	247°
JULIANA LUNA BUOSO RICARDO	025403	58,00	0,00	3,00	61,00	248°
SIMONE SUELI BENITTO MOREIRA	021837	60,00	0,00	0,00	60,00	249°
VALÉRIA GALVÃO DE MORAES	024375	60,00	0,00	0,00	60,00	250°
ROSILENE DO NASCIMENTO DE SOUZA	022428	60,00	0,00	0,00	60,00	251°
VANESSA SANCHES MEIRELES	022325	60,00	0,00	0,00	60,00	252°
GISLENE CRISTILIANE SANTOS	025697	60,00	0,00	0,00	60,00	253°
TATIANE TEIXEIRA DO VALLE	025363	58,00	0,00	0,00	58,00	254°
JÉSSICA BRUNO ROZIN	024782	58,00	0,00	0,00	58,00	255°
ELLEN SARA ROSA VIEIRA DA CUNHA	025586	58,00	0,00	0,00	58,00	256°
CAMILA BAREM CAMARGO COPPINI	023866	58,00	0,00	0,00	58,00	257°
TAÍS LEME	022446	58,00	0,00	0,00	58,00	258°

		Obj.	Text.		Pontos	Final
MIRELLA PAVAN DE ARRUDA LEME	020293	84,00	100,00	8,00	192,00	1°
MURILO MENDES	025437	86,00	94,00	9,00	189,00	2°
MARINA BALASTREIRE ANGELO	022130	76,00	98,00	11,00	185,00	3°
TATIANA CUBEROS VIEIRA RINCO	025475	74,00	98,00	12,00	184,00	4°
DANILO DE SOUZA CONCEIÇÃO	022797	78,00	98,00	5,00	181,00	5°
GRAZIELLA DE OLIVEIRA MARÉ	021969	76,00	96,00	5,00	177,00	6°
MARIANA PILOTTO REIS	020346	74,00	100,00	2,00	176,00	7°
JULIA MAYKOT PUCCI	024881	76,00	96,00	3,00	175,00	8°
GABRIEL COSTA DE SOUZA	022207	72,00	100,00	2,00	174,00	9°
VALÉRIA REGINA BALBIN	023447	68,00	100,00	6,00	174,00	10°
LUCIANA PAULINO DOS SANTOS	021004	74,00	96,00	4,00	174,00	11°
VERA CRISTINA MARCELLINO	021003	76,00	90,00	6,00	172,00	12°
CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	020287	76,00	86,00	9,00	171,00	13°
GLAUCIA GOMES DA CUNHA	023095	72,00	93,00	6,00	171,00	14°
GUILHERME HENRIQUE DE CASTRO	021574	74,00	96,00	0,00	170,00	15°
MARLENE MARIA BRANDÃO SANTOS	024678	70,00	100,00	0,00	170,00	16°
LUCIANA DE SOUZA RAMOS	023984	64,00	100,00	6,00	170,00	17°
ELISABETE PRIEDOLS	024206	70,00	90,00	9,00	169,00	18°
RICARDO MENDES BARBOSA	023233	66,00	100,00	3,00	169,00	19°
ANDRE DA SILVA BARBATO	024371	74,00	88,00	6,00	168,00	20°
RITA DE ALMEIDA AFONSO TOURON	025443	62,00	100,00	6,00	168,00	21°
ANA FLAVIA MOREIRA	022348	66,00	96,00	6,00	168,00	22°
GIOVANNA ROSSI CARDOSO	021204	62,00	100,00	5,00	167,00	23°
MARIA ELIZABETH MILIORINI ROKO	022197	66,00	92,00	9,00	167,00	24°
FABIANA CRISTOFOLLETTI GALVÃO BRUNI	023608	66,00	92,00	9,00	167,00	25°
CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES	024057	74,00	84,00	9,00	167,00	26°
LUSIRENE MARIA LIMA LOPES FERNANDES	021740	72,00	95,00	0,00	167,00	27°
MARTA FERREIRA BRASIL	023844	70,00	90,00	6,00	166,00	28°
PRISCILA KRIEGLER SALES	020392	72,00	94,00	0,00	166,00	29°
SÍLVIA VALÉRIA VIEIRA	022827	68,00	98,00	0,00	166,00	30°
SARAH DE CASTRO RIBEIRO	022245	68,00	98,00	0,00	166,00	31°
SIDNÉIA ALVES BRANDÃO	022967	66,00	100,00	0,00	166,00	32°
SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO	023733	66,00	92,00	6,00	164,00	33°
FLÁVIO HENRIQUE SILVA AMORIM	021699	70,00	94,00	0,00	164,00	34°
MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	024311	70,00	88,00	6,00	164,00	35°
CATARINA ANSELMO LOPES	020586	68,00	96,00	0,00	164,00	36°
LAIS SALDANHA	024504	66,00	98,00	0,00	164,00	37°
ROSANA D' ANGIERI	021786	62,00	96,00	6,00	164,00	38°
MELISSA VIDULIN DECANINI	021697	64,00	90,00	9,00	163,00	39°
TELMA CRISTINA BORGOMANI	023368	64,00	90,00	9,00	163,00	40°
ALVÂNIO TORRES DOS SANTOS	020235	72,00	84,00	6,00	162,00	41°
ROSELI GARCIA BATISTA	020995	70,00	86,00	6,00	162,00	42°
MARIA CRISTINA B.A. JUNQUEIRA CONCEIÇÃO	022888	72,00	90,00	0,00	162,00	43°
CLAUDINEI VIEIRA EPIFANIO	025896	72,00	80,00	9,00	161,00	44°
MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	022009	72,00	84,00	5,00	161,00	45°
FELIPE ZUCULIN DA FONSECA	023328	68,00	90,00	3,00	161,00	46°
ANDREA GLADIS DE GODOI	021554	66,00	90,00	5,00	161,00	47°
VALERIA CRISTINA CATARINA CASARIM	020373	66,00	94,00	0,00	160,00	48°
NATÁLIA GRIESIUS PERDIZ GUIMARÃES	020789	64,00	96,00	0,00	160,00	49°
SAMARA APARECIDA DE SOUZA	020608	62,00	92,00	5,00	159,00	50°
CATIA BARBOSA	020073	66,00	84,00	9,00	159,00	51°
NEUSA MARIA STARKE DA CUNHA	021105	74,00	80,00	4,00	158,00	52°
EMILIA DE OLIVEIRA SANTOS	020835	70,00	88,00	0,00	158,00	53°
ALINE DOS SANTOS	020365	66,00	88,00	4,00	158,00	54°
BIANCA DE CARVALHO SANTOS	020046	70,00	82,00	5,00	157,00	55°
SANDRA REGINA SACOMANI	021347	66,00	82,00	9,00	157,00	56°
ELIANE BELMONTE LUCENTI	020214	72,00	84,00	0,00	156,00	57°
EDUARDO PEDROSA FASSINA	023348	68,00	88,00	0,00	156,00	58°
ALINE RAMOS DE ALMEIDA	020262	68,00	85,00	3,00	156,00	59°
ALECSANDRA SABRINA FERREIRA DA SILVA	023378	66,00	90,00	0,00	156,00	60°
RAPHAEL DE CARVALHO LAGO TESSAROTTO	023323	62,00	94,00	0,00	156,00	61°
ROSELI FERNANDES EUQUÉRIO LIMA	022196	62,00	94,00	0,00	156,00	62°
HELOÍSA BARROZO DE ASSIZ	024896	62,00	94,00	0,00	156,00	63°
SULAYNE CRISTINA NASCIMENTO TAKEMOTO	021530	62,00	88,00	4,00	154,00	64°
MANAUARA DA SILVA BENETTI	025686	78,00	75,00	0,00	153,00	65°
FABIO DE ARAUJO COSTA	021375	68,00	84,00	0,00	152,00	66°
SANDRO HENRIQUE BUENO DE SOUZA	021066	68,00	84,00	0,00	152,00	67°

Cargo: 103 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Nome do Candidato	Inscr.	Prova	Prod.	Títulos	Total de	Classif.
-------------------	--------	-------	-------	---------	----------	----------

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HUGO DANIEL NANNI	025594	66,00	77,00	9,00	152,00	68º
FABIANO DA SILVA CRUZ	022369	64,00	88,00	0,00	152,00	69º
JOARA CARVALHO CURVINA TORRES	023531	70,00	72,00	9,00	151,00	70º
DEBORAH GOMES FLORENCIO	025017	64,00	80,00	6,00	150,00	71º
JOSIVANIA AGOSTINHO LOPES	020580	66,00	84,00	0,00	150,00	72º
JONATAS MISKO DA SILVA	025106	68,00	78,00	3,00	149,00	73º
MÁRCIA ANDRÉIA LINO DE OLIVEIRA LOPES	023396	64,00	81,00	4,00	149,00	74º
GRAZIELLA ALVES DIAS	025091	64,00	83,00	0,00	147,00	75º
PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO	023168	66,00	80,00	0,00	146,00	76º
ELAINE CRISTINA RAMOS FAGUNDES	024902	66,00	72,00	6,00	144,00	77º
MAISA AUXILIADORA DA SILVA	020770	64,00	80,00	0,00	144,00	78º
GIVANILDO SERAFIM DOS SANTOS	023414	64,00	76,00	3,00	143,00	79º
CRISTIANE AMARAL NETTO CALDEIRA VILLAÇA	020125	62,00	80,00	0,00	142,00	80º
VIVIANE RIBEIRO DE SÁ MATOS	023845	64,00	77,00	0,00	141,00	81º
DIOGO AUGUSTO FERRARI	024066	68,00	72,00	0,00	140,00	82º
JAIME LUIS MARCUZ SILVA	021134	62,00	72,00	6,00	140,00	83º
JOÃO PAULO SIQUEIRA CÉSAR	023312	72,00	66,00	0,00	138,00	84º
JORGE VALENTE	021642	64,00	69,00	0,00	133,00	85º
ERIKA SANCHES GONZALES	022040	66,00	0,00	5,00	71,00	86º
ANDREA AP FRARE	025059	62,00	0,00	6,00	68,00	87º

Cargo: 104 - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL

Nome do Candidato	Inscr.	Prova Obj.	Prod. Text.	Títulos	Total de Pontos	Classif. Final
KELLY CRISTINA D' ANGELO	020176	88,00	96,00	0,00	184,00	1º
CAROLINE VELOSO DA SILVA	021216	72,00	100,00	6,00	178,00	2º
VERA LUCIA BARBI	023156	68,00	96,00	9,00	173,00	3º
WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	023288	66,00	95,00	12,00	173,00	4º
FÁBIO DE SOUZA	025615	72,00	100,00	0,00	172,00	5º
ANA MARIA SCLIFÓ BARZANELLI	023688	70,00	96,00	3,00	169,00	6º
ELAINE CRISTINA SILVA	020057	60,00	97,00	9,00	166,00	7º
DÉBORA CUNHA DE MORAIS	020528	66,00	96,00	4,00	166,00	8º
SIMONE PIRES	025067	66,00	94,00	5,00	165,00	9º
MANUELA MARQUES DE JESUS	024853	64,00	100,00	0,00	164,00	10º
ISABELLA MELLO GARCIA	021425	68,00	96,00	0,00	164,00	11º
JOSELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	023266	66,00	92,00	6,00	164,00	12º
IRENE GABRIELA LEDER PINEDO	021725	68,00	88,00	6,00	162,00	13º
BRUNA MORALES BONILHA	024063	64,00	90,00	8,00	162,00	14º
ALINE CONCEIÇÃO VILLAÇA SANTOS	023102	64,00	95,00	0,00	159,00	15º
LUCIANE CRISTINA SILVA MARTINS DOS	025239	64,00	92,00	0,00	156,00	16º
ISAC PAES DE ALMEIDA	021960	60,00	88,00	6,00	154,00	17º
ANA PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA LACERDA	023772	62,00	90,00	0,00	152,00	18º
PÂMELA PARDINI NICASTRO	020159	62,00	90,00	0,00	152,00	19º
ROSILEIDE BARBOSA DA SILVA	021165	60,00	80,00	0,00	140,00	20º
MARIA CRISTINA CERRON PARRA	021320	60,00	0,00	0,00	60,00	21º

FAZ SABER AINDA, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo 10 e o Anexo III do Edital de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

DJALMA HENRIQUE PAES
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e seis do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Edital n.º 030 de 25 de fevereiro de 2015.

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que ficam, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoas, Divisão de Administração de Pessoal, sito à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PRÊMIO** do mês de **ABRIL/2015**, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados da data da publicação deste Edital.

AMARILIZ BASSAN BERTONHA	27.ABRIL.2015
ANA GORETE DE ARAUJO MORANDINI	07.ABRIL.2015
ANTONIO LUIZ GIARETA	06.ABRIL.2015
CLOVIS LEME DA COSTA	06.ABRIL.2015
JOÃO DA SILVA	06.ABRIL.2015
JORGE CALDAS DA SILVA	05.ABRIL.2015
LUCI BUENO FONSECA	01.ABRIL.2015
PAULO SERGIO PASQUALE	20.ABRIL.2015
SANDRA MARIA DA SILVA ZAQUE	28.ABRIL.2015
SILVANA BRANDINI DOS REIS	01.ABRIL.2015

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária de Gestão de Pessoas

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 2116, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Exonera, a pedido, a servidora DANIELA DI PACE REBELLO, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2117, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora MAISA AUXILIADORA DA SILVA SANTANA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a de 10 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2118, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, a servidora THAIS GOPFERT WESELOWSKI DOS REIS, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2119, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora RAQUEL DONADELLI, ocupante do cargo de Professor, junto ao órgão de origem, a partir de 04 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2120, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve revogar a cessão do servidor ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços e Obras, pertencente ao quadro de pessoal celetista, para prestação de serviços junto à Câmara Municipal de Louveira, conforme art. 51, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, sem ônus para este Município, publicada pela Portaria nº 1075, de 02 de maio de 2013.

PORTARIA N.º 2121, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve revogar a Portaria n.º 1694, de 28 de agosto de 2013, que reservou uma vaga no cargo de Agente de Serviços Operacionais, para a candidata NICEIA MARA DE OLIVEIRA CHAGAS, conforme processo nº 22.299/2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 2122, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve revogar a designação concedida ao servidor ARMANDO PICCOLO, na função de Chefe de Divisão, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, símbolo "FC-1", publicada pela Portaria n.º 354, de 28 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 2123, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve designar o servidor MARCOS ROBERTO MAMEDE, para exercer a função de Chefe de Divisão, no Departamento de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 2124, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, o servidor RODRIGO KIYOSHI UCHINO HOSAKI, do cargo de Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de março de 2015.

PORTARIA N.º 2125, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder ao servidor ERIVAN LIMA DA CRUZ, Oficial de Serviços Hidráulicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 16 de março de 2015, conforme consta no Processo n.º 14.708-5/2012.

PORTARIA N.º 2126, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve autorizar o retorno às atividades laborais, do servidor AMADEU ANTONIO VIEIRA, Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Processo n.º 27.917-3/2014, retroagindo seus efeitos a de 14 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2127, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder a servidora JULIANA CECILIA SIMOES NAVARRO, Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento das suas atividades laborais, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2015.

PORTARIA N.º 2128, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora ISELDA MASSOTTI LEMOS, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2015.

PORTARIA N.º 2129, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Resolve conceder à servidora SUELI APARECIDA MORAO YAMASAKI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2015.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO N.º 4023, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 NA PORTARIA N.º 165, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Onde se lê : ... por 60 (sessenta) dias, de 17/02/2015 a 14/02/2015,...

Leia-se: ... por 60 (sessenta) dias, de 17/12/2014 a 14/02/2015,...

IPREJUN

PORTARIA N.º 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.894, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1.º. NOMEAR a Comissão Especial de Licitação composta pelos membros abaixo relacionados com a finalidade de proceder à licitação na modalidade "Tomada de Preços", destinada à contratação de empresa para elaboração de projetos executivos (arquitetura e complementares) para a construção do prédio sede do IPREJUN, de acordo com o processo administrativo n.º 5.682-6/2015;

Nome do Servidor	Cargo
Angie de Araújo CPF 261.525.248-81	Assistente de Administração
Denise Durães Rodrigues CPF 254.567.968-21	Analista de Gestão
Marcos Paulo Ferreira Rebelo CPF 167.542.238-98	Analista de Gestão
Rodrigo Hitoshi Yamamoto CPF 289.033.458-94	Assessor Municipal

Art.2.º. Fica nomeado como Presidente da Comissão, o servidor Rodrigo Hitoshi Yamamoto e nos seus eventuais impedimentos, fica nomeada como sua substituta a servidora Angie de Araújo.

Art. 3.º. Esta portaria extingue-se após a homologação do certame.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

ANGÉLICA MARIA TOMAZINI
Diretora Administrativa Financeira Substituta do IPREJUN

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N.º 9/2015

Considerando o Decreto n.º 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQ.º JOSÉ CARLOS MORENO	2345-3/2015
REQ.º WALTER CAMILO DREZZA	3623-2/2015
REQ.º GABRIEL SAYEGH	4931-8/2015
REQ.º ARBORE ENGENHARIA LTDA	4574-6/2015
REQ.º NEWTON DOMINGOS BARROSO	2339-6/2015
REQ.º SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO	5190-0/2015
REQ.º EDMAR APARECIDO RABETTI	5230-4/2015
REQ.º THALES A. FILIPINI RIGHI	5589-3/2015

SECRETARIA DE OBRAS

ARQ.º JENIFFER ZORZI COSTA	
SILVANO H. SPIANDORIN E EUNICE C. P. SPIANDORIN	27885-8/2011
ARQ.º DENISE AP. LEITE DE MORAES ZANNI	
LUCIEN SAKIYAMA BARREIRINHAS	9656-1/2013
ARQ.º JOYCE CHIQUINI	
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFANCIA NOBRE L	4470-7/2015
ARQ.º PAULA THORSTENSEN POSSAS CERESER	
JOSÉ MANZATO	2733-0/2015
ARQ.º ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
LUIZ ANTONIO FERRETTI E EUNICE A. FERRETTI	6471-6/2014
ARQ.º BEATRIZ BARBERIS GIORGI	
MARIA VALERIA DALMAZO	29392-7/2014
ARQ.º ELIZARDO D AMBROSO	
SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA	25555-3/2014
SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTD	25557-9/2014
SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA	25558-7/2014
ARQ.º JACQUELINE LIMA	
ROBSON HEITON MIAN	6656-2/2014
ARQ.º LAHYR GENEVIVA	
KFP CONSTRUÇÕES LTDA	28860-4/2014
ARQ.º LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS	
JOCELIR ANTONIO ALBERGHINI (ESPOLIO)	26541-2/2014
ARQ.º MAURO ALVES SACCHI	
MAURO BANDINI	Ped.-03525
ARQ.º NAYARA VIAN DA SILVA	
FABIANO ELIAS DE ARAUJO	32795-6/2014
ANTONIO BUNDANELLI	28288-8/2014
DIONISIO FABRI	Ped.-03520
ARQ.º Pâmela Cabbia	
LURDES MARIA ZANIQUELLI	21465-9/2014
ARQ.º PRISCILA TAVARES GAVIÃO DE ALMEIDA	
JORGE LUIZ DE ALMEIDA	30165-4/2014
JORGE LUIZ DE ALMEIDA	30165-4/2014
ARQ.º VANESSA FRANCA ALVES	
SANDOVALDA SOUSA PINHEIRO MELO	Ped.-03436
EMP.º IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDIN	Ped.-03519
EMP.º SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA	21514-4/2014
ENG.º CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	
CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	33711-2/2014
ENG.º PAULO DA FONTE	
JOSE DIAS DE SOUZA	3130-8/2015
ENG.º ALEXANDRE CESAR PESTANA	
CARLOS ALBERTO ZAPPALA	2491-5/2015
ENG.º André Luis Pacheco	
ROSEMARY APARECIDA PARAZZI SILVA	5670-4/2014
ENG.º ANDREA CRISTINA DA SILVA	
ROGÉRIO DA SILVA	5413-9/2014
ENG.º ANGELO DONIZETE BOTAN	
RAFAEL LUIZ PESSOTO	3136-5/2015
ENG.º CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
ELENIDA DA COSTA CAMPOS	6540-8/2014
ENG.º CASSIANO MARTINS	
CONDOMÍNIO RES BELVEDERE DI LUCCA E BELVED 1	32329-4/2014
ENG.º DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS	
MARCELO MODA	Ped.-03502
ENG.º EDIO LUIZ COVESI	
DJL -4 INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	33059-8/2013
ENG.º EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	
JAIR MICHELETTI E OUTROS	28488-4/2014
ENG.º ELSON OTERO	
ZILDA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	16447-6/2013
ENG.º GELSON BELLODI	
LEANDRO MAGRINI E OUTRO	711-8/2015
ENG.º GLADYS APARECIDA MARTINS	
ARCHANGELO JOAO PASTRO	18906-9/2013
ENG.º GLAUCIA EDITE SAVIETO	
LANCASTER DUTRA	5181-2/2014
LUIZ FERNANDO BATTAUS	Ped.-03485
ENG.º JOAQUIM MORI	
OSWALDO TISSO	31991-2/2014
ENG.º LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
ADÃO FERREIRA COUTINHO E CLAUDIO ALVES RAMA	16803-0/2013
NOBUO MIZUKAMI E OUTROS	386-9/2015
ENG.º LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
NELSON DA SILVA ALMEIDA E JOAQUIM ZAMBELLI	3415-3/2015
ENG.º LUIZ ROBERTO TEODORO	
DENILSON DIMAS LOPES CAMPANELI	Ped.-03523
ENG.º MARCELLO STROPP ZAVATTA	
DIEGO MACHADO VIEIRA	5572-9/2015
MARCIO COSTA ROTIROTI	5344-3/2015

SECRETARIA DE OBRAS

ENGº	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDO ROMERO MELONI SIQUEIRA E OUTROS	4659-8/2014
ENGº	MAURO YOCHIMI DAEDO CENTRIUN PARTICIPAÇÕES LTDA	10979-6/2012
ENGº	MILENA MARTIN MERLO SIDNEY MERLO E OSONIA MARTIN MERLO	5889-0/2014
ENGº	OSMAR LOPES DE OLIVEIRA ALDO JOSIAS SOARES ORSINI	5926-0/2014
ENGº	PASCOAL ROMANO JANILDA DE SOUZA CAETANO BRAZ	33521-5/2014
ENGº	PAULO ROBERTO POLI ITABRAS MINERAÇÃO LTDA	16720-2/2010
ENGº	PAULO SERGIO CICERO DO AMARAL OVIDIO BARBOSA	29795-1/2014
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES COMERCIAL NICROTEX LTDA	12916-4/2008
ENGº	WASHINGTON LUIZ BERGANTON ROGELIO PITA GOMEZ	2097-0/2015
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI MESSIAS JOSE RIBEIRO VIEIRA	29491-9/2013
PROº	DAVI SPIANDORIM LUIZ CARLOS MARTINS E VANIA DE F. AP. T. MARTINS	7103-4/2014
PROº	CARLOS PIERRE COSTA ALVES REGINALDO MALAQUIAS DOS SANTOS	Ped.-03526
PROº	LEVI PEREIRA DE CARVALHO VALMIR DE ARAUJO GOMES E MARTA GUIMARÃES G	Ped.-03511
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO ESCOLA AGAPE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	27622-1/2013
TECº	EDI CARLOS ALVES ESCOLA DE EDUCAÇÃO INF. IMAGINARIOSKIDS LTDA	3388-2/2015
TECº	VALDERICO PEREIRA DA SILVA E OUTRA ELIESER KUM	24516-8/2013
TECº	ISAEEL TIMOTEO DE MAMEDE	4217-5/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 2**

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

ARQº	GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA MADEIRANIT COMERCIO E IND. DE MADEIRAS LTDA	5250-9/2012
------	---	-------------

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

60 Dias

00.805-1/2014 PANDINI E OLIVEIRA DIST.
21.503-7/2014 MOISES BALBINO DOS SANTOS

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

**ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram prontos, aguardam retirada do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

CASSIOLI DO BRASIL LTDA	29.507-0/2014-1
ANDRE DE SOUZA PEIXOTO	5.567-9/2015-1
AZUDIR CATTONI	5.388-0/2015-1
B. BOSCH GALVANIZAÇÃO DO BRASIL LTDA	3.165-9/2013-1
CAROLINA CYRILLO	33.129-7/2014-1
CAROLINA CYRILLO	33.127-1/2014-1
EDSON BONELLI	25.731-0/2014-1
FATIMA FHALZIA LIMA BAERE	25.723-9/2013-1
MARIA APARECIDA MARCHIORI	1.088-0/2015-1
NEIDE FRANCISCO FERNANDES	547-6/2015-1
VINTAGE CONDOMINIO CLUBE	24.075-3/2014-1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

27 de Fevereiro de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

ADELINO ZONHO	4.194-3/2015-1
CAMILA FATIMA DA SILVA FIEL COATI CENTRO DE ORIENTAÇÃO AMB TERRA INTEGR	2.153-4/2014-1 16.415-3/2013-1
CRISTIANO JOSE DE LIMA FILIPPINI DJL-5 INCORPORAÇÕES IMOBILIARIOS LTDA	16.635-8/2012-1 24.117-3/2014-1
DUBOM EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	30.030-2/2013-1
FABIO FERRIAN	14.417-1/2013-1
GERSON CUANDO PIRES	26.931-5/2014-1
GERSON LUZ J.M. BROS PARTICIPAÇÕES S/A	3.913-7/2015-1 31.706-6/2013-1
JOAO FERREIRA DE CARVALHO	14.350-2/2014-1
JORGE PEDRO VILAFRANCA E OUTRA	12.662-2/2014-1
JOSE FERREIRA DE CARVALHO	14.350-2/2014-1
JOSPE VALDIR PEREIRA DE LIMA	4.091-1/2015-1
JURANDIR SEGLI E OUTROS	23.350-3/2013-1
LUIZ DE PAULA BUENO	4.075-4/2015-1
MARIA DE LOURDES LOPES	5.411-0/2015-1
MARIA LUCIANA ADONIS	3.496-6/2014-1
MARIO ROSSI	5.537-2/2015-1
MIGUEL BENTO VIEIRA PETROBRAS TRANSPORTE S/A TRANSPETRO	27.043-0/2013-1 19.864-7/2014-1
RODRIGO MORENO MARTIN	2.340-4/2015-1

27 de Fevereiro de 2015

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 01/2015 - CGHCSVP

O Presidente e a Comissão Executiva do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições legais e seguindo o Regimento Interno do CGHCSVP, faz saber que o processo eleitoral para os membros integrantes do Conselho Gestor iniciar-se-á a partir do dia 20 de março de 2015, com o seguinte calendário:

Do dia 23/03/2015 à 10/04/2015, inscrição para eleição dos usuários em suas respectivas UBS's;

Do dia 13/04/2015 à 30/04/2015, realização da plenária para escolha do representante de cada UBS, respeitando a Normativa que será encaminhada para a Gerente de UBS (Anexo I), que coordenará o processo eleitoral/administrativo da sua UBS;

No dia 04/05/2015, às 15 horas, no Anfiteatro do Hospital, plenária do CGHCSVP para o processo eleitoral dos indicados pelas UBS's e dos Representantes de Associações, Sindicatos ou Similares dos Profissionais de Saúde. Os eleitos tomam posse a partir desta mesma plenária;

Do dia 23/03/2015 à 30/04/2015, realizar-se-á o processo de inscrição e eleição dos Representantes dos Trabalhadores de Saúde do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (Funcionários do Hospital). E neste mesmo período deverá ser encaminhada à Comissão Executiva do CGHCSVP, as indicações dos Representantes da Direção do HCSVP, do COMUS, da Secretaria de Saúde, da Sociedade Vicentina, e dos Usuários de um dos Conselhos Municipais da Micro-região.

Conforme os seguintes capítulos do Regimento Interno do Conselho Gestor do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo:

CAPÍTULO V – DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS:

Art 5º - Fica estabelecido que o Conselho Gestor do HCSVP terá sua composição conforme determina a Lei Federal nº 8.142 de 28 de setembro de 1.900 que regulamenta o SUS, com a seguinte composição:

I - 50% de usuários do SUS, não vinculados a qualquer serviço de saúde da microrregião de Jundiá, sem vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer outros segmentos representados no Conselho (art.68 do código Estadual de Saúde):

- 6 (seis) representantes da sociedade civil, do segmento usuário simples de Jundiá;
- 2 (dois) representantes do segmento de usuários de um dos Conselhos Municipais da Microrregião;
- 1 (um) representante do COMUS (exclusivamente do segmento dos usuários).

II – 16,66% de trabalhadores de saúde:

- 2 (dois) representantes de trabalhadores do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
- 1 (um) representante da Associação dos Trabalhadores.

III – 16,66% Direção do HCSVP:

- 1 (um) representante do corpo diretivo do HCSVP (superintendente);
- 1 (um) representante do corpo diretivo do HCSVP (Diretores);
- 1 (um) representante da Sociedade Vicentina em Jundiá.

IV – 16,66% Governo (gestor):

- 2 (dois) representantes da administração pública (SMS)
- 1 (um) representante do COMUS (representante da SMS)

§1º - Para cada titular haverá um suplente, sendo os do corpo diretivo do HCSVP e os do Governo indicados e os demais eleitos.

§2º - Os representantes da Microrregião, usuários, poderão ocupar somente uma vaga por município, por vez.

CAPÍTULO VI – DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS:

Artigo 6º - A eleição dos membros do CGHCSVP será convocada pela Secretaria Executiva do CGHCSVP, ouvida sua plenária que indicará a data para o processo eleitoral e dar-se-á da seguinte forma, sob os cuidados da Secretaria Executiva:

I – Os membros do corpo diretivo do HCSVP serão indicados, assim como seus suplentes, sendo o Superintendente membro obrigatório, pois é o elo legítimo de ligação entre a Sociedade Vicentina, proprietária do Hospital e do Poder Público.

II – Os representantes dos trabalhadores de saúde do HCSVP serão eleitos em sufrágio, cuja convocação para inscrições antecipará em pelo menos 1 (um) mês, os 7 (sete) dias da eleição, que deverá obrigatoriamente ocorrer dentro do HCSVP.

§ 1º - A divulgação deverá ser feita através do sistema interno de telefonia, além de um comunicado impresso, emitido pelo Conselho Gestor, a cada um dos setores internos do HCSVP e do relógio de ponto, indicando a data limite para a inscrição dos candidatos ao conselho e dos, quatro, interessados em fiscalizar o processo, dias e local de votação e data e local da apuração.

§2º - O voto será sempre secreto em urna lacrada e deixada à vista, sob supervisão da comissão do Conselho Gestor responsável pela eleição. Os funcionários votantes (todos com exceção daqueles que ocupam cargo de diretores) deverão assinar lista de presença no ato da votação, indicando seu nome e seu registro, além da assinatura.

§3º - A contagem dos votos será após o encerramento da votação à vista dos integrantes da Secretaria executiva e 2 (dois) funcionários que não candidatos, em data e local estipulados desde o início da convocação para as inscrições a candidatos e conselheiros.

§4º - Será permitida a presença de até 4 (quatro) fiscais inscritos até o último dia de inscrição para a referida eleição.

§ 5º - Os eleitos serão automaticamente empossados. Após a aprovação da ata, cópias desta deverão ser encaminhadas ao COMUS, à Secretaria Municipal de Saúde e afixada nos diversos setores do HCSVP.

III – O representante de Associações, Sindicatos ou similar de profissionais de saúde, não pertencentes direta ou indiretamente ao HCSVP, serão eleitos em plenária própria, após explanação de motivos, em palanque, pelo conjunto de participantes das classes em voga, não pertencentes direta ou indiretamente ao HCSVP.

§1º - A plenária será para eleição do representante de Associações, Sindicatos ou similar de profissionais de saúde e será convocada com pelo menos 1 (mês) de antecedência do evento, através de cartas/ofício, da imprensa escrita e falada local.

§2º - As associações, Sindicatos ou similar de profissionais de saúde deverão encaminhar ofício, referendado seu representante para concorrer à (s) vaga (s) existente (s).

§3º - A inscrição para candidato a conselheiro deverá ser encaminhada ao Coordenador da Secretaria Executiva até o início da Plenária de Eleição.

§4º - A plenária deverá, preferencialmente, ser presidida por um conselheiro representante, do segmento, já eleito, e no impedimento, seguir-se-á o presente Regimento Interno, no que trata de dirigir as reuniões deste Conselho Gestor, e contra com a assistência da Secretaria Executiva.

§5º - Iniciada a Plenária e conferidos os documentos, todos os presentes deverão assinar a lista de presença que será integrada ao registro da plenária através de atas lavrada sob responsabilidade da Secretaria Executiva.

§6º - Os candidatos apresentar-se-ão justificando seus motivos e em seguida proceder-se-á a votação.

§7º - Os eleitos serão automaticamente empossados. Após a aprovação da ata, cópias desta deverão ser encaminhadas ao COMUS, à Secretaria Municipal de Saúde e afixados nos diversos setores do HCSVP.

IV – Os representantes da sociedade civil (usuários), representantes do CG das UBS de Jundiá, serão eleitos em plenária própria, após explanação de motivos em palanque, pelo conjunto de participantes inscritos, bem como pelo conjunto de representantes dos usuários já eleitos (titulares e suplentes) do atual Conselho Gestor.

§1º - A plenária para eleição dos usuários será convocada com pelo menos 1 (um) mês de antecedência do evento, através de carta/ofício a todos os Conselhos de Saúde (Jundiá e Microrregião), UBS (de Jundiá – através da SMS que comunicará cada uma das UBS) e pela imprensa escrita e falada local, conforme as vagas existentes.

§2º - Os Conselhos de Saúde de Jundiá e região e as UBS de Jundiá deverão encaminhar ofício referendando seu representante, já eleito em plenária anterior, para concorrer a vaga.

§ 3º - A inscrição para candidato a conselheiro deverá ser encaminhada ao coordenador da Secretaria Executiva até o dia da plenária sendo o prazo máximo, o início da plenária de eleição.

§4º - A plenária deverá, preferencialmente, ser presidida por um conselheiro representante, do segmento, já eleito, e no impedimento, seguir-se-á o presente Regimento Interno, no que trata de dirigir as reuniões deste Conselho Gestor, e contará com a assistência da Secretaria Executiva.

§ 5º - Iniciada a Plenária e conferidos os documentos, todos os presentes deverão assinar a lista de presença que será integrada ao registro da plenária através de ata lavrada sob responsabilidade da Secretaria Executiva.

§ 6º - Os candidatos apresentar-se-ão justificando seus motivos e em seguida proceder-se-á a votação.

§ 7º - Os eleitos serão automaticamente empossados. Após a aprovação da ata cópias desta deverão ser encaminhadas ao COMUS, à Secretaria Municipal de Saúde e afixados nos diversos setores do HCSVP.

§8º - Os usuários (titular e suplente) indicados pelo COMUS terão seus mandatos, no CGHCSVP, vinculados ao do Conselho Municipal, atendendo ao artigo 6º - VII deste Regimento Interno.

V – Os representantes do governo serão indicados pela SMS após comunicado (em forma de ofício) sobre as vagas existentes neste Conselho Gestor. O governo fará a indicação de seus representantes (da Secretaria Municipal de Saúde), também através de ofício.

VI – A organização do processo eletivo estará a cargo do atual Conselho Gestor

VII – O mandato será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma reeleição ou indicação, conforme segmento, por mais um período subsequente ao mandato findo. Sendo permitida nova inscrição a cargo do CG após um período não inferior a 2 (dois) anos ao término do último mandato para o qual o candidato fora reeleito.

VIII – O processo de eleição será lavrado em ata e a posse dos eleitos dar-se-á imediatamente após o resultado da eleição.

IX – O Conselheiro candidato a qualquer cargo eletivo deverá se afastar do exercício no Conselho Gestor, pelo prazo de 3 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral, devendo seu suplente ser conduzido à função de Conselheiro durante o período.

Artigo 7º - Os membros representantes, titulares ou não, do CGHCSVP, serão legitimados por ato do chefe do Executivo, logo após a eleição.

A nomeação dos membros será feita a partir do encaminhando à Administração Pública e ao Conselho Municipal de Saúde da cópia da ata da plenária e assembleia, onde a eleição respectivamente de usuários e trabalhadores de saúde, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição consecutiva uma vez, considerando-se também como cumpridos os mandatos interrompidos por renúncia após a posse

NORMATIVA PARA A ELEIÇÃO DO SEGUIMENTO DE USUÁRIOS DO CGHCSVP

Fica decidido pela comissão Executiva do CGHCSVP- Gestão 2013/2014, que a Gerente da UBS deverá coordenar e ratificar o processo eleitoral da UBS, cujo é responsável.

SECRETARIA DE SAÚDE

Para tanto receberá as fichas de inscrição devidamente preenchidas no período de 23/03/2015 à 10/04/2015, e deve realizar o agendamento da plenária de sua UBS para eleição do membro a ser indicado para o CGHCSVP e envio da ficha do eleito com cópia da ata de eleição e lista de presença, para a Comissão Executiva do Conselho Gestor no período de 13/04/2015 à 30/04/2015.

A ficha de inscrição deverá constar as seguintes informações:

- Nome;
- Número do RG e CPF;
- Endereço;
- Número de Cadastro de UBS;
- Assinatura do Candidato, e
- Assinatura da Gerente da UBS.

E anexo a esta ficha, deverá ser entregue a cópia do RG e CPF.

Dr. Luiz Carlos Bettiani Junior
PRESIDENTE DO CGHCSVP

Comissão Executiva do CGHCSVP
De acordo,

Dr. José Antônio Kachan Junior

Maria Cleuza B. Cunha

Dr. Francisco Claro Oliveira

Waldemar S. de Melo

Henrique Berion

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, de acordo com o Edital nº 058, publicado na imprensa oficial de 10 de dezembro de 2014, estarão abertas a partir do dia 02 de março de 2015, as 08:00 horas as inscrições para as **Oficinas Culturais 2015** relacionadas abaixo. Informamos ainda a documentação necessária para inscrição: Cópias do RG do aluno, comprovante de residência e RG do responsável quando o aluno for menor de idade.

Oficina: Orquestra de Violões
Coordenação: João Luiz Pereira dos Santos
Público Alvo: 13 a 17 Anos
Dias: Quartas-feiras
Horário: das 14:00 às 16:00
Local: Casa da Cultura/ Sala Cidadania
Vagas: 20

Oficina: Jazz para Crianças
Coordenação: Aline Goulart e Souza
Público Alvo: 07 a 12 Anos – 02 Turmas
Dias: Quintas-feiras
Horário: Turma I - Das 15:00 às 16:00 e Turma II – Das 16:00 às 17:00
Local: Salão Paroquial da Igreja do Jardim Tarumã
Vagas: 15 por turma

Oficina: Oficina de Escultura
Coordenação: Ede Galileu
Público Alvo: A partir de 16 anos
Dias: Terças-feiras
Horário: Das 19:00 às 21:00
Local: Casa da Cultura/ Sala Cidadania
Vagas: 10

SECRETARIA DE CULTURA

Oficina: Estação do Circo
Coordenação: Ulisses Vertuan
Público Alvo: A partir de 12 anos
Dias: Segundas-feiras
Horário: Das 14:00 Às 16:00
Local: CECE Dr. Romão de Souza
Vagas: 18

Oficina: Criação e Edição Literária – Crônica, Conto e Poesia
Coordenação: André Kondo
Público Alvo: A partir de 18 anos
Dias: Segundas-feiras
Horário: Das 19:00 às 21:00
Local: Casa da Cultura/ Sala Cidadania
Vagas: 15

Oficina: O Curso Teatral
Coordenação: Alexandre Ferreira
Público Alvo: A partir de 15 anos
Dias: Sábados
Horário: Das 14:00 às 16:00
Local: Casa da Cultura/ Sala Azul
Vagas: 30

Oficina: Teoria e Prática Fotográfica
Coordenação: Lucas M. Trabachini
Público Alvo: A partir de 16 anos
Dias: Terças-feiras
Horário: Das 19:00 às 21:00
Local: Museu Histórico e Cultural de Jundiá/ Solar do Barão

Vagas: 25

Oficina: Criando: Do Nada ao Tudo
Coordenação: Giovanna Catossi Cardin
Público Alvo: 07 a 12 anos - 02 Turmas
Dias: Segundas-feiras
Horário: Turma I – Das 09:15 às 10:15 e Turma II – Das 10:15 às 11:15
Local: Casa da Cultura/ Sala Cidadania
Vagas: 15 Por turma

Oficina: História da Arte: Da Pré História ao Renascimento
Coordenação: Heloisa Sandoval Gregori
Público Alvo: A partir de 15 anos
Dias: Terças-feiras
Horário: Das 14:00 às 16:00
Local: Museu Histórico e Cultural de Jundiá/ Solar do Barão
Vagas: 30

Oficina: Dança dos Povos – Dança Circular
Coordenação: Regiane Fava
Público Alvo: A partir de 18 anos
Dias: Terças-feiras
Horário: Das 09:00 às 11:00
Local: Parque Botânico Tulipas
Vagas: A partir de 10 alunos

Oficina: Dança Contemporânea, Consciência e Expressão Corporal
Coordenação: Beatriz M. P. de Barros
Público Alvo: A partir de 18 anos
Dias: Sextas-feiras
Horário: Das 19:00 às 21:00
Local: Casa da Cultura/ Sala Azul
Vagas: 15

Oficina: Danças Populares Brasileiras
Coordenação: Ademilson Francisco
Público Alvo: A partir de 18 anos
Dias: Quintas-feiras
Horário: Das 19:00 às 21:00
Local: Casa da Cultura/ Sala Azul
Vagas: 20

Oficina: Literatura Oral e Suas Manifestações Tradicionais Populares
Coordenação: Márcia Luisa dos Santos
Público Alvo: A partir de 18 anos

Dias: Quartas-feiras
Horário: Das 14:00 às 16:00
Local: Centro Comunitário do Novo Horizonte
Vagas: 15

Oficina: Oficina de Teatro
Coordenação: Tábata Makowski de Oliveira
Público Alvo: 07 a 12 anos
Dias: Sábados
Horário: Das 10:00 às 12:00
Local: Casa da Cultura/ Sala Azul
Vagas: 20

Oficina: Imagem e Web – Da Arte ao Noticiário
Coordenação: Cíntia Cristina de Carvalho
Público Alvo: 13 a 17 anos
Dias: Segundas-feiras
Horário: Das 14:00 às 16:00
Local: Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiá e Região
Vagas: 12

Oficina: Violino e Viola para Iniciantes

Coordenação: Glaucia Chignolli Faelis
Público Alvo: 13 a 17 anos – 02 Turmas
Dias: Quintas-feiras
Horário: Turma I - Das 14:00 às 15:00 e Turma II – Das 15:00 às 16:00
Local: Pinacoteca
Vagas: 08 por turma

Oficina: Teatro para Idosos
Coordenação: Joelma Marcolino
Público Alvo: A partir de 60 anos
Dias: Quartas -feiras
Horário: Das 14:00 às 16:00
Local: UBS – São Camilo
Vagas: 20

Oficina: Oficina de Percussão
Coordenação: Luis Henrique O. Silva
Público Alvo: A partir de 13 anos – 02 Turmas
Dias: Terças-feiras
Horário: Turma I – Das 08:00 às 09:00 e Turma II – Das 09:00 às 10:00
Local: ACDC – Morada das Vinhas
Vagas: 15

Oficina: Fotografia
Coordenação: Grace Kelly Sanches Manha
Público Alvo: 07 a 12 anos – 02 Turmas
Dias: Sábados
Horário: Turma I - Das 09:00 às 10:00 e Turma II – Das 10:00 às 11:00
Local: Centro Comunitário do Parque dos Ingás
Vagas: 12 por turma

Oficina: Violão Clássico
Coordenação: Daniel A. Motta
Público Alvo: A partir de 13 anos
Dias: Quartas-feiras
Horário: Das 19:00 às 21:00
Local: Pinacoteca
Vagas: 05

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

Tércio Marinho do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Cultura

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

FUMAS

EDITAL Nº 89, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Margareth Soares de Oliveira Magalhães	Rua Carlos Angelo Mathion, nº H/500 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	1897-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 94, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Marizete Bezerra da Silva	Rua Viela Tatuí, nº 23 - A.	1884-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 96, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Fábio Aparecido Vilela	Rua Carlos Angelo Mathion, ao lado do H/229	232-4/2011-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 77, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Valdecir Guilherme Ribeiro	Rua Carlos Angelo Mathion, H/269 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	1539-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 91, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Diana Pereira Rodrigues	Rua Carlos Angelo Mathion, nº 1493 – F/725	940-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 98, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
José Carlos Alves Santos	Rua Carlos Angelo Mathion, H-227 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	34-2/2.012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rosalvo Tavares Alves	Rua Carlos Angelo Mathion, H/264 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	281-1/2011-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 108, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

BALSAN

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Sueli Pereira Goulart de Oliveira	Travessa de Pedestres III – Viela 07, nº 125 – Lote 137 A	1.881-1/2014

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 85, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Almeria Pereira Lima	Viela Maria Rosa da Cruz, nº11.	247-0/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

PARQUE CENTENÁRIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Rosy Mary Silva Santos	Rua Luiz Henrique Stackfleth, F-34	1.224-6/2013

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 102, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Bruna Rafaela Alves Cordeiro	Rua Carlos Augusto de Castro, F/514.	11/8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 89, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Margareth Soares de Oliveira Magalhães	Rua Carlos Angelo Mathion, nº H/500 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	1897-9/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FUMAS

EDITAL Nº 306, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Márcio Antonio Camargo	Rua Carlos Ângelo Mathion, próximo ao H/212 – Área do Antigo Hospital Psiquiátrico	128-4/2011-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 99, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Oliveira dos Reis	Rua José Maria Whitaker, nº19.	294-2/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 007/2015

CONCURSO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO – 2015 – RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 007/2015, de 06/2/2015, de abertura do concurso e o resultado da 1ª fase, realizado no dia 20/2/2015;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) do Programa de ESTÁGIO NÃO REMUNERADO em regime de Residência Médica – OFTALMOLOGIA – 2015, conforme abaixo:

CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	RENATO LANDRE FILETI	63,76
2º	ANA PAULA MACHADO VARGAS	63,32
3º	JULIANA SANCHEZ MARCONDES	53,79
4º	BRUNO HENRIQUE SILVA	51,47

2. CONVOCA o primeiro candidato aprovado e classificado, para efetuar a matrícula no dia **26/2/2015**, apresentando a documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 007/2015, de 06/2/2015, junto à COREME (Comissão de Estágio e Residência Médica) no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles, 250 - Vila Arens, Jundiá-SP. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (25/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

PORTARIA FMJ- 029/2015, de 25/2/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 001/2015, de 12/1/2015, e indicação do Departamento de Tocoginecologia, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo público para a função de Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **ROGÉRIO BONASSI MACHADO**, Professor Adjunto da Disciplina de Ginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **RICARDO PORTO TEDESCO**, Professor Adjunto da Disciplina de Obstetrícia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **MARCELO LUIS STEINER**, Professor da Disciplina de Ginecologia da Faculdade de Medicina da Faculdade de Medicina do ABC (FMABC); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **JORGE NAHAS NETO**, Professor Doutor da Disciplina de Ginecologia da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista Dr. Júlio de Mesquita Filho (UNESP); Prof. Dr. **RODRIGO PAUPÉRIO SOARES DE CAMARGO**, Professor Adjunto da Disciplina de Obstetrícia e Coordenador do Departamento de Tocoginecologia do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ) do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (25/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (25/2/2015).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 001/2015 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de Tocoginecologia, nomeada através da Portaria FMJ- 029/2015;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no processo no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de Tocoginecologia, da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ- 001/2015, de 12/1/2015, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá – SP, no dia **09 de março de 2015, 2ª feira, às 9 horas**, para serem submetidos às provas às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.

2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participarem das provas do processo seletivo:

CANDIDATOS	R. G.	HORÁRIO
NARAYANA RAVASIO DE SANT'ANA	34.260.407-7	09:00 horas
DÉBORA NOVAES COUTINHO OZON	26.739.925-X	10:00 horas
ORLANDO JOSÉ DE FREITAS	25.610.886-9	11:00 horas

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (25/2/2015).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

ATO NORMATIVO FMJ- 002/2015, de 26/2/2015

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.370 de 19 de dezembro de 2014 e artigo 21 do Decreto Municipal nº 25.484, de 06/01/2015.

RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.095.600,00 (Dois Milhões, Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

CÓDIGO: VALOR:

51.01.12.364.0160.8.511 - Gestão do Setor Administrativo
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ . . . R\$ 565.000,00

51.01.12.364.0160.8.511 - Gestão do Setor Administrativo
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ . . . R\$ 65.000,00

51.01.12.364.0160.8.511 - Gestão do Setor Administrativo
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intraorçamentário
Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ . . . R\$ 65.000,00

51.01.12.364.0160.8.512 - Gestão do Setor Ensino
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ . . . R\$ 1.055.000,00

FACULDADE DE MEDICINA

51.01.12.364.0160.8.512 - Gestão do Setor Ensino
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ . . . R\$ 84.000,00

51.01.12.364.0160.8.512 - Gestão do Setor Ensino
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intraorçamentário
Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ . . . R\$ 216.000,00

51.01.12.364.0160.8.513 - Gestão do Setor Ambulatório de Especialidades
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ . . . R\$ 37.000,00

51.01.12.364.0160.8.513 - Gestão do Setor Ambulatório de Especialidades
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ . . . R\$ 1.600,00

51.01.12.364.0160.8.513 - Gestão do Setor Ambulatório de Especialidades
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intraorçamentário
Fonte: 7101 - Vinculado a FMJ . . . R\$ 7.000,00
TOTAL R\$ 2.095.600,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (26/02/2015).

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

ESEF

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CONVITE: 001/15 – De 06 de fevereiro de 2015.

OBJETO: Aquisição de Equipamento, Softwares e Suprimentos de Informática

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite para as empresas como segue: Os lote 01, 02 e 07 para a empresa Cybershop Tecnologia e Telecom Eireli no valor total de R\$ 26.806,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Seis Reais) e os lote 03, 04, 05 e 06 para a empresa L. Antonelli Lima Me no valor total de R\$ 15.525,00 (Quinze mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais) pelo menor preço apresentado e por atender as exigencias da carta convite.

Jundiá, 27 de fevereiro de 2015.

Henrique Jose Bocanera
Presidente da Comissão de Licitação

DAE**Extrato de Contrato
Carta-Convite nº 0053/2014**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: D3 MALOUF ASSOCIADOS S/C LTDA - ME
Contrato nº 009/2015, assinado em 26/02/2015, Processo DAE nº 2.338/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada em suporte administrativo nos processos de suprimentos, para aplicação de gestão, normas, políticas de estoque, procedimentos, fluxos e indicadores de desempenho para logística integrada.
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 72.000,00
Classificação dos recursos: 8.4.2.04 – Seção de Administração de Materiais e Logística.

Maurício Alberto Gonella Santos Pereira
Diretor Financeiro

**Convite Obra nº 0013/2014
Homologação**

O Diretor Financeiro da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0013/2014, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS DO SISTEMA CAXAMBU, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 20/02/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 142.200,00".

Maurício Alberto Gonella Santos Pereira
Diretor Financeiro

**Pregão Presencial nº 0001/2015
Homologação**

O Diretor Financeiro da DAE S/A faz saber que, no **Pregão Presencial nº 0001/2015**, para AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO P.A., foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 23/02/2015: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES, pelo valor total de R\$ 103.500,00".

Maurício Alberto Gonella Santos Pereira
Diretor Financeiro

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0005/2015. Edital de 25/02/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS PARA USO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ETA-A.
ABERTURA: às 14:30 hs do dia 17/03/2015.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, nº 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Israel Luiz da Silva
Pregoeiro

Licitação Fracassada

O Diretor Financeiro da DAE S/A faz saber que restou fracassada a Tomada de Preços nº 0012/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO E MONTAGEM DE PASSARELA METÁLICA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS CABEAMENTOS DO GALPÃO.

Maurício Alberto Gonella Santos Pereira
Diretor Financeiro

Licitação Fracassada

O Diretor Financeiro da DAE S/A faz saber que restou fracassado o Convite Obra nº 0011/2014 para SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO DE VASOS DE PRESSÃO PARA USO EM RESERVATÓRIO DE COMPENSAÇÃO NA CB VL PROGRESSO.

Maurício Alberto Gonella Santos Pereira
Diretor Financeiro

CIAS**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição nº 4.016, de 28.01.2015, página 16, "EXTRATO DE CONTRATO", onde se lê: " VALOR GLOBAL: R\$ 3.653,83", leia-se: "VALOR GLOBAL: R\$ 3.635,83". PROCESSO CIAS 048/12 – FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº002 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Superintendente, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face o que consta no Decreto nº 20/2013, de 01 de janeiro de 2014.

FAZ SABER que foram selecionados conforme edital nº06 de 11/2014 para a ocupação da **Galeria de Artes Fernanda Perrarini Milani** os seguintes projetos inscritos com datas para exposição:

artista	nome do projeto	cidade
Andrey Rodrigo de Moura Prestes	Canteiro de Obras	Jundiá - SP
Marcelo Nogueira dos Santos	Comportamento do Risco	São Paulo - SP
Marco Antonio Scarelli	Corpus in Chronos	Jundiá - SP
André Luiz Pinto de Miranda	André de Miranda - Colagens Musicais	Rio de Janeiro - RJ
Alexandra von Ungern-Sternberg Prufer	Paisagem Dominada	São Paulo - SP
Gustavo Henrique Torrezan	Invenire	São Paulo - SP
Daniele Kusunoki Shirozono	Origami	Jundiá - SP
Fábio de Albuquerque Leão	Superfícies	São Paulo - SP

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Pedro Santiago Amora	Segue o Vento	Jundiá - SP
----------------------	---------------	-------------

De acordo com o edital no item 7.1 os projetos não selecionados ficarão à disposição dos artistas a partir de 2 de março de 2015 até o dia 20 de março de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 17 horas. Após essa data, o material será reciclado.

Os artistas deverão comparecer à Diretoria dos Teatros – Rua Barão de Jundiá, 1093 – Centro.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

INEDITORIAL

CENTRO ESPÍRITA JOÃO BATISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Pelo presente edital e de acordo com o disposto no Artigo 10º, letra “a” e Artigos 12 e 13, dos Estatutos Sociais, ficam convocados todos os associados do Centro Espírita João Batista, em dia com as obrigações estatutárias, para se reunirem em ASSMBLEIA GERAL ORDINARIA a ser realizada no dia 21 de março de 2015, às 8h30min, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ou às 09h00, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em sua sede social sita à Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 571 – bairro Anhangabaú – Jundiá – SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONHECIMENTO, APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DOS RELÁTORIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL E APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO BALANÇO GERAL E DAS CONTAS). REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 2014.
- 2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

Jundiá, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MACÁRIO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

ATO 677, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede o Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin” de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin”, instituído pela Câmara Municipal no Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990, alterada pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006), destina-se a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, e sua entrega far-se-á na Sessão Ordinária da semana alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin” é concedido a:

I- ANA MARIA CARRARA QUAGGIO;

II- CLEIDE LIMA DA SILVA;

III- Profª. KÁTIA APARECIDA SILVA;

IV- MARIA ALVES DA SILVA SÁ;

V- Pastora MARIA APARECIDA SALVADOR BELUCI;

VI- Irmã MARIA CLEIA FRANCA SANTOS;

VII- Profª. MARIA IGNEZ DE OLIVEIRA LEMI;

VIII- Profª. MARIA JUCINEIDE VIEIRA BISTAFFA;

IX- Dr.ª MILZEN JESSEL LAVANDER GIATTI;

X- REGINA CELI CARNEIRO MATTOS;

XI- SANDRA REGINA ALVES SANTOS; e

XII- Profª. SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA ANGELOTTI.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de fevereiro de dois mil e quinze (18/02/2015).

A Mesa

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

1.º Secretário

DIRLEI GONÇALVES

2.º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de fevereiro de dois mil e quinze (18/02/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.529

Prevê vistoria de aparelhos de ginástica existentes em áreas públicas e afixação de respectiva placa informativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de fevereiro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. Toda área pública onde estejam instalados aparelhos de ginástica passará por vistoria anual, com emissão de laudo técnico elaborado por engenheiro habilitado e acompanhado de uma via de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

Paragrafo único. O laudo técnico de vistoria será:

I – afixado em local de fácil visibilidade aos usuários;

II – renovado anualmente como forma de manutenção preventiva.

Art. 2.º. O descumprimento desta lei acarretará ao agente público responsável as sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis, em especial, se ocorrer dano a algum usuário dos equipamentos.

Art. 3.º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze (24/02/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.630

Declara de utilidade pública o **CENTRO DE ORIENTAÇÃO AMBIENTAL TERRA INTEGRADA-COATI**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de fevereiro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É declarado de utilidade pública o **CENTRO DE ORIENTAÇÃO AMBIENTAL TERRA INTEGRADA-COATI**, com sede nesta cidade.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze (24/02/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

91ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA
(Em 24 de fevereiro de 2015)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: MARCELO ROBERTO GASTALDO.

1.ª Secretaria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

2.ª Secretaria: DIRLEI GONÇALVES.

1.b) Presença

Antonio Carlos Pereira Neto, Cícero Camargo da Silva, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI Nº. 11.737/2015 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina “Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI” - “O Construtor” a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

PROJETO DE LEI Nº. 11.738/2015 - RAFAEL ANTONUCCI - Denomina “Rua LUÍS COMPARONI” a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

PROJETO DE LEI Nº. 11.739/2015 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Denomina “Rua LEONARDO AIELLO” a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

MOÇÃO Nº. 163/2015 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Governador Geraldo Alckmin para que estenda os benefícios do Passe Livre Estudantil do Metrô, CPTM e EMTU aos estudantes de Jundiá e de todo o aglomerado urbano.

PODER LEGISLATIVO

2.b) *Requerimentos*

- à Presidência deferidos:

Nº. **733/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - REALIZAÇÃO de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei 11.728/2015, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Martins, que autoriza fechamento de ruas sem saída, vilas e loteamentos, nas condições que especifica.

Nº. **734/2015** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sra. Vilma Campos.

Nº. **735/2015** - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento da Sr.ª Jacy Dias de Campos.

Nº. **736/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - SOLICITAÇÃO ao Ministério da Saúde-SUS de informações sobre atendimentos, cadastros e valores repassados ao município a título de reembolso referente às despesas com pacientes de Jundiá e de outras cidades da região.

Nº. **737/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - CONGRATULAÇÕES com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus pela realização da 25.ª Conferência Anual de Missões.

Nº. **738/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - PESAR pelo falecimento do Sr. Elias Cardoso da Silva.

Nº. **739/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - PESAR pelo falecimento da Sra. Tereza Aparecida de Melo Bento.

2.c) *Indicações Despachadas*

Nº. **11239/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA UVA ISABEL, NA ALTURA DO Nº 71 (MORADA DAS VINHAS).

Nº. **11240/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - CONCERTO DAS TABELAS NO CAMPO DE BASQUETE ATRÁS DA EMEB ANNA RITA ALVES LUDKE (VILA ALVORADA).

Nº. **11241/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AV. JOÃO ANTÔNIO MECCATTI NO TRECHO ENTRE A ALAMEDA DOS CEDROS E ALAMEDA DAS IMBÚIAS (VILA ALVORADA).

Nº. **11242/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO FINAL DA ALAMEDA DOS IPÊS (VILA ALVORADA).

Nº. **11243/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NO FINAL DA RUA OLÍVIA QUEIROZ PINTO BARBOSA (VILA ALVORADA).

Nº. **11244/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS NO PAÇO, CÂMARA MUNICIPAL E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE.

Nº. **11245/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE À UBS DO RETIRO.

Nº. **11246/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - PINTURA DE SOLO NA RUA REINALDO PORCARI (BAIRRO MEDEIROS).

Nº. **11247/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE NA RUA SANTA LÚCIA, ALTURA DO Nº 37 (CENTRO).

Nº. **11248/2015** - RAFAEL TURRINI PURGATO - NIVELAMENTO DO LEITO CARROÇÁVEL DAS RUAS DO PORTAL DO MEDEIROS.

Nº. **11249/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - LIMPEZA E CORTE DE MATO EM TODA EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO PASSILONGO, NO LOTEAMENTO JD. SÃO PEDRO, VILA MARLENE.

Nº. **11250/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO VERTICAL NA RUA ANTÔNIO PASSILONGO, NO LOTEAMENTO JD. SÃO PEDRO, VILA MARLENE.

Nº. **11251/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA ÁREA VERDE, SITUADA NA RUA ANTÔNIO PASSILONGO, NO LOTEAMENTO JD. SÃO PEDRO, VILA MARLENE.

Nº. **11252/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA ANTÔNIO PASSILONGO, NO LOTEAMENTO JD. SÃO PEDRO, VILA MARLENE.

Nº. **11253/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - APLICAÇÃO DE INSETICIDA EM TODO O BAIRRO PARQUE DOS INGÁS.

Nº. **11254/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO CIDADANIA.

Nº. **11255/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM TODA EXTENSÃO DA RUA JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, NO BAIRRO ROSEIRA.

Nº. **11256/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO FERNANDES.

Nº. **11257/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - RETIRADA DE ENTULHO DAS RUAS DO BAIRRO JD. ESPERANÇA.

Nº. **11258/2015** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO CÔRREGO NA RUA DA VÁRZEA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 600, VILA AGRÍCOLA.

Nº. **11259/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Pintura de faixa de pedestres na Rua Fernão Dias Paes Leme, em frente ao Supermercado Parazzi (Vila Aparecida).

Nº. **11260/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Revitalização da Praça Leonardo Timpone, localizada no final da Rua Fernão Dias Paes Leme (Vila Aparecida).

Nº. **11261/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua Rangel Pestana, na altura do nº 972 (Centro).

Nº. **11262/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua José Bulisani, na altura do nº 171 (Vila Marlene).

Nº. **11263/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura da faixa de pedestres localizada na Rua Bom Jesus de Pirapora, na altura do nº 1993 (Vila Rami).

Nº. **11264/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura das linhas de divisão de fluxos em toda a extensão da Rua Bom Jesus de Pirapora (Vila Rami).

Nº. **11265/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Notificar proprietário para limpeza de imóvel, localizado na rua Saldanha Marinho, nº 372 (Vila Rio Branco).

Nº. **11266/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua Apiaí, próximo do nº 1090 (Vila Esperança).

Nº. **11267/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco localizado na Rua Vigário João José Rodrigues, próximo do nº 546 (Centro)

Nº. **11268/2015** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura das linhas de divisão de fluxos em toda a extensão da Av. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).

Nº. **11269/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Corte e limpeza de mato na Rua Recife (Vila Maria Genoveva).

Nº. **11270/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo em tampão de bueiro no cruzamento da Rua Alcântara Machado com a Rua Alfredo Pizzocaro (Jardim Tamoio).

Nº. **11271/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Carlos Ângelo Mathion, na altura dos números 1032 a 1042 (Jardim Tamoio).

Nº. **11272/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Francisco Telles, s/nº, próximo à entrada para a Rua Visconde de Taunay (Vila Arens).

Nº. **11273/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Av. Samuel Martins, defronte do nº 27 (Vila Progresso).

Nº. **11274/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Belém, próximo ao cruzamento com a Rua Goiânia (Vila Maria Genoveva).

Nº. **11275/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Professor Frederico Ferracini, defronte do nº 256 (Jardim Tamoio).

Nº. **11276/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Santa Tereza D' Avila com a Rua Carlos Ângelo Mathion (Jardim Tamoio).

Nº. **11277/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Tenente José Palermo, altura dos números 70 e 88 (Jardim Tamoio).

Nº. **11278/2015** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buracos na Rua Goiânia, na altura dos números 320, 344 e 364 (Vila Maria Genoveva).

Nº. **11279/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Implantação de política de identificação e uso de veículos oficiais próprios e contratados.

Nº. **11280/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Revisão do decreto que regulamenta a Lei de Acesso à Informação (decreto n.º 7.724 de 16 de maio de 2012), para a adoção de medidas de uniformização dos requerimentos de informações por meio eletrônico e/ou impresso e acompanhamento dos pedidos, por parte dos municípios.

Nº. **11281/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Disponibilização dos Decretos Municipais no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jundiá.

Nº. **11282/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Pedido de acolhimento de denúncias relativas a focos do mosquito da dengue, através do 156, revogando orientação de só aceitarem denúncias pessoalmente no setor de Zoonoses.

Nº. **11283/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Reforço de sinalização de solo no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Rua XV de Novembro (Vila Arens).

Nº. **11284/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Repinte de sinalização de solo na Avenida Itatiba, defronte ao Posto Shell (Jardim Rio Branco).

Nº. **11285/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Manutenção de placa toponímica na Rua João Maurício de Nassau (Jardim Carlos Gomes).

Nº. **11286/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Reforço na sinalização de sentido obrigatório na Rua João Maurício de Nassau (Jardim Carlos Gomes).

Nº. **11287/2015** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Poda das árvores na Rua Vasco Fernandes Coutinho, nas proximidades do n.º 40 (Vila Rafael de Oliveira).

Nº. **11288/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Limpeza das margens do Córrego Japi-Guaçu (Vila Maringá).

Nº. **11289/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato na Rua Mauro Torres ao lado do número 176 (Jardim Copacabana).

Nº. **11290/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Limpeza das margens do córrego na Rua Décio Geraldo Langenbach (Jardim Copacabana).

Nº. **11291/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato na Rua Maringá ao lado do número 250 (Vila Maringá).

Nº. **11292/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato nas ruas: Jataí, Pindamonhangaba, Nicôla Sacramoni e Iguacú (Vila Comercial).

Nº. **11293/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Corte de mato na Rua Antero Pereira de Alencar, defronte ao número 223 (Jardim Copacabana).

Nº. **11294/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Poda de raiz e concerto de calçada na Rua Antero Pereira de Alencar, defronte ao número 223 (Jardim Copacabana).

Nº. **11295/2015** - GUSTAVO MARTINELLI - Poda de árvore na Av. 14 de Dezembro, defronte ao número 1.679 (Vila Mafalda).

Nº. **11296/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Nivelamento em toda a extensão da Rua Ernesto Casteluber (Jardim Itália).

Nº. **11297/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Remoção de entulhos e lixos, e limpeza em toda a extensão da Rua Ernesto Casteluber (Jardim Itália).

Nº. **11298/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Tapamento de buraco localizado defronte ao n.º 988 da Av. Vig. João José Rodrigues, próximo à Escola People (Centro).

PODER LEGISLATIVO

Nº. **11299/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Tapamento de buracos em toda a extensão da Av. Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Colônia).

Nº. **11300/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Remoção de árvore de grande porte, localizada defronte ao n.º 284 da Rua Carmela Nano (Jardim Samambaias).

Nº. **11301/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Estudos para a pavimentação e drenagem da Av. Augusto Mazzi (Jundiá Mirim).

Nº. **11302/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Estudos para pavimentação e drenagem da Rua Mario Gobbo (Bairro Mato Dentro).

Nº. **11303/2015** - RAFAEL ANTONUCCI - Notificação ao proprietário do imóvel localizado ao lado do n.º 143 da Rua Pe. Januário Barbosa, para corte do mato e limpeza do terreno (Jardim das Carpas).

Nº. **11304/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Capina e limpeza das guias e calçadas em todas as ruas do Jardim São Camilo Novo.

Nº. **11305/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Corte de mato e limpeza nas guias e sarjetas das ruas do bairro Ponte São João.

Nº. **11306/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Varrição em todas as ruas do bairro Fazenda Grande.

Nº. **11307/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Capina das sarjetas e calçadas de todo o bairro Jardim Tarumã.

Nº. **11308/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Melhorias nas calçadas da Avenida Giustiniano Borin (Jardim São Camilo).

Nº. **11309/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Estudo para construção de galerias pluviais na Rua Caminho de Goiás, travessa 3, casa 12 (Bairro Fernandes).

Nº. **11310/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Estudo para implantação de ligação de esgoto na Rua Caminho de Goiás, travessa 3, casa 12 (Bairro dos Fernandes).

Nº. **11311/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Estudos para instalação de defensas metálicas na Avenida Alcindo Carletti (Jardim Roma).

Nº. **11312/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Capina e limpeza no córrego localizado na Rua Padre Roma (Jardim São Camilo).

Nº. **11313/2015** - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Implantação do Programa "Anjo da Guarda" na Escola Estadual do Parque Almerinda Chaves.

Nº. **11314/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato na Rua Atibaia, 275 (Jardim Colônia).

Nº. **11315/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Reparo de guias na Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel, altura do n.º 1820 (Vila Nambi).

Nº. **11316/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Recapeamento e implantação de guias nas Avenidas Bortholo Murari (Jardim Colônia) e Doutor Walter Gossner (Ivoturucaia).

Nº. **11317/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato na Rua Nova Esperança, n.º 115 (Vila Ruy Barbosa).

Nº. **11318/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Corte de mato em toda a extensão da Avenida Francisco Pedrone (Cidade Nova I).

Nº. **11319/2015** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada na Avenida Francisco Pedrone, defronte à creche Prof.ª Helena Galimberti (Cidade Nova I).

Nº. **11320/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza de terreno situado defronte ao n.º 360 da Avenida Capitão Francisco Copelli (Jardim Tarumã).

Nº. **11321/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza de entulho e corte de mato no terreno situado em frente ao n.º 450 da Rua Dom Jaime Barros Câmara (Jundiá-Mirim).

Nº. **11322/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Substituição de poste na Avenida Capitão Francisco Copelli, próximo ao n.º 2120 (Jundiá-Mirim).

Nº. **11323/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza de entulho e corte de mato na viela situada próxima ao n.º 86 da Rua José Lins do Rêgo (Jardim Tamoio).

Nº. **11324/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Instalação de recipiente para lixo comum na viela Francisco Dorlai, situada na altura do n.º 05 da Rua Idalina Gonçalves Dias (Jardim São Camilo).

Nº. **11325/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Remoção de entulho e corte de mato no Campo do Juventude, situado em frente ao n.º 300 da Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).

Nº. **11326/2015** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção em cobertura de ponto de ônibus defronte ao n.º 340 da Rua São José dos Campos (Vila Ruy Barbosa).

Nº. **11327/2015** - LEANDRO PALMARINI - Reforma em bueiros ao longo da Rua São Bento (Centro).

Nº. **11328/2015** - LEANDRO PALMARINI - Estudo sobre as condições de segurança da ponte que liga a Rua Miguel Ceccato à Rua Giacomino Zanata (Jardim Roma).

Nº. **11329/2015** - LEANDRO PALMARINI - Solução ao problema de transbordamento do córrego que há na Avenida Alcindo Carletti (Jardim Rosaura).

Nº. **11330/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Asfaltamento, implantação de canaletas e rede de água pluvial na Avenida Antonio Muller (Bairro Rio Acima).

Nº. **11331/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Tapamento de buraco na Rua Barão do Triunfo (Centro).

Nº. **11332/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Corte de mato e limpeza de terreno no Parque Cidade Jardim.

Nº. **11333/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Corte de mato na Rua Adalberto Moreira Baialuna, próximo ao número 451 (Parque Cidade Jardim).

Nº. **11334/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Substituição de lâmpadas em viela do Parque Cidade Jardim.

Nº. **11335/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Desinsetização e desratização de viela do Parque Cidade Jardim.

Nº. **11336/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Instalação de cobertura e assentos em pontos de parada de ônibus no Bairro Rio Acima.

Nº. **11337/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Manutenção de corrimão e ventilador da UBS do Bairro Agapeama.

Nº. **11338/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Manutenção e melhorias na rede de água pluvial do Bairro Rio Acima.

Nº. **11339/2015** - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Implantação de Iluminação Pública - Chácaras Maltoni.

Nº. **11340/2015** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Limpeza de boca de lobo na Rua Oito, em frente ao n.º 5.570 (Jardim Novo Horizonte).

Nº. **11341/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Estudos para resolução de problema de empoçamento na Rua Brasil, esquina com a Rua Zuferey (Vila Arens).

Nº. **11342/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de rede de águas pluviais, guia, sarjeta, calçada e pavimentação na Avenida Julius Pauli, no trecho entre a Avenida Nami Azem e Avenida José Mezzalira, no Bairro Ponte Alta.

Nº. **11343/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Revitalização, fechamento com cerca e estudos para instalação de equipamentos esportivos em área pública na Rua Fausto Leonidas, próximo do número 344, no Jardim Paulista.

Nº. **11344/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Corte de mato no canteiro central da Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini (Recanto Quarto Centenário).

Nº. **11345/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Manutenção em tempos de poço de visita na altura do número 6.420 da Avenida José Mezzalira (Bairro Ivoturucaia).

Nº. **11346/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Reparo e limpeza de boca de lobo na Avenida César Cosim, na altura do número 750, no Bairro Ivoturucaia.

Nº. **11347/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de guia, sarjeta, calçada e recapeamento do trecho entre a Avenida Ernesto Casteluber e Avenida Antonio Maziero até a Avenida Bartholo Murari, no Bairro Ivoturucaia.

Nº. **11348/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de guia, sarjeta, calçada e recapeamento da Avenida Doutor Walter

Gossner, do trecho entre a Avenida Antonio Maziero e o Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário (altura do n.º 4.500), no Bairro Ivoturucaia.

Nº. **11349/2015** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Estudos para implementação de lombada na Avenida José Mezzalira, no Bairro Ivoturucaia.

Nº. **11350/2015** - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco no leito carroçável da Rua Vigário João José Rodrigues, nas proximidades do número 860 (Centro).

Nº. **11351/2015** - MARILENA PERDIZ NEGRO - Rever, com urgência, os parâmetros orçamentários para a convocação dos classificados nos concursos públicos, para preenchimento das 5 (cinco) vagas de Educador Social, para a SEMADS, e de 1 (uma) vaga de Educador Esportivo, para a Secretaria Municipal de Esportes.

Nº. **11352/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Rua Vigário João José Rodrigues, esquina com Rua Eng.º Monlevade (Centro).

Nº. **11353/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Limpeza da rotatória localizada na Av. Antonieta Piva Barranqueiros c/ Av. Mitsuzo Kondo (Bairro Distrito Industrial).

Nº. **11354/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Rua Trenton, altura do n.º 77 (Parque do Colégio).

Nº. **11355/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Limpeza de mato na Praça Francisco Iotti, na Avenida São Paulo (Vila Progresso).

Nº. **11356/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Revitalização do canteiro central da Avenida Dr. Olavo Guimarães (Vila Arens).

Nº. **11357/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Rua Senador Fonseca, 759 (Centro).

Nº. **11358/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Conserto da calçada na Avenida Dr. Pedro Soares de Camargo, na extensão do muro do Ginásio de Esportes - Bolão.

Nº. **11359/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buraco na Rua Baronesa do Japi, próximo ao n.º 95 (Centro).

Nº. **11360/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Rondas da Guarda Municipal nas Ruas Paulo Mendes Silva e Saldanha Marinho (Vila Rio Branco).

Nº. **11361/2015** - PAULO SERGIO MARTINS - Limpeza de objetos abandonados por moradores de rua na Praça Dr. Eduardo de Souza (Bairro Anhangabaú).

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 11.331/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - Exige, em casas noturnas, disponibilização de caixas em número suficiente para pronto atendimento dos clientes. **Adiado para a SO de 10/03/2015**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 11.529/2014 - DIRLEI GONÇALVES - Prevê vistoria de aparelhos de ginástica existentes em áreas públicas e afixação de respectiva placa informativa. **Aprovado**

ITEM 3 - MOÇÃO No. 160/2015 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APOIO ao movimento Caixa Econômica Federal 100% pública, sem abertura de capital. **Aprovada em preferência**

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11.577/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Prevê instalação, em casas de shows e espetáculos, de dispositivo eletrônico de contagem dos frequentadores; e dá outras providências. **Adiado para a SO de 10/03/2015**

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11.630/2014 - LEANDRO PALMARINI - Declara de utilidade pública o CENTRO DE ORIENTAÇÃO AMBIENTAL TERRA INTEGRADA-COATI. **Aprovado**

ITEM 6 - MOÇÃO No. 158/2015 - GUSTAVO MARTINELLI - APELO ao Ministério da Saúde para que seja incluído no Cartão do SUS e dos planos de saúde, o risco de alergia a medicamentos. **Aprovada**

ITEM 7 - MOÇÃO No. 159/2015 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APELO à Presidenta da República para que haja continuidade na implantação de FARMÁCIAS POPULARES PRÓPRIAS ou que as farmácias privadas conveniadas recebam os mesmos medicamentos ofertados nas Farmácias Populares Próprias. **Aprovada**

PODER LEGISLATIVO

ITEM 8 - MOÇÃO No. 161/2015 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela construção de passarelas na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, no trecho de Jundiá, e revisão dos radares e velocidades estabelecidas. **Aprovada**

ENG.º MARCELO GASTALDO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 11.737
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "**Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI**" - "**O Construtor**" a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

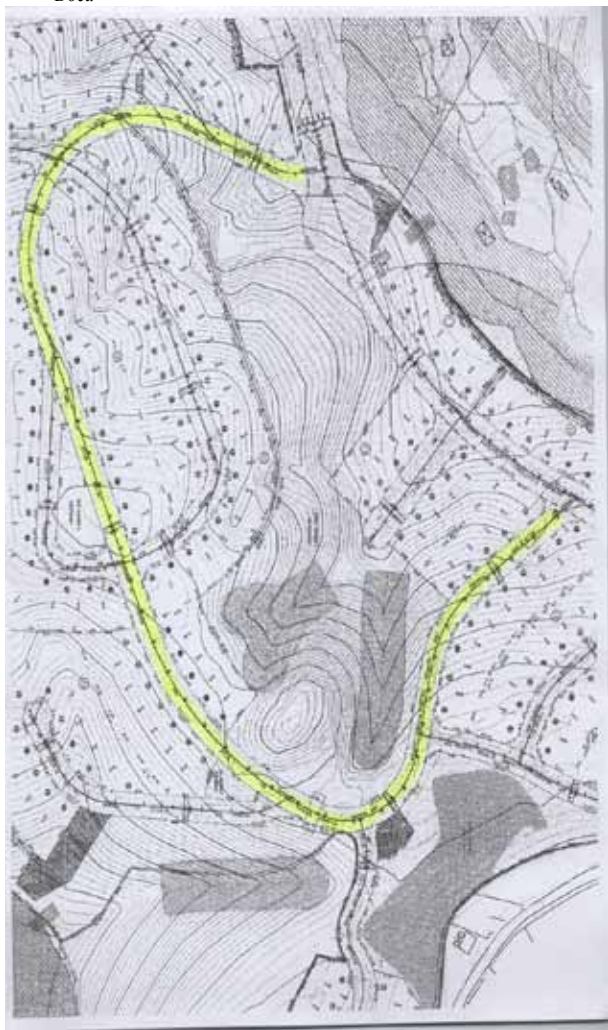
Art. 1º. É denominada "**Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI**" a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a inscrição: "O Construtor".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/02/2015

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'

PROJETO DE LEI Nº. 11.738
(Rafael Antonucci)

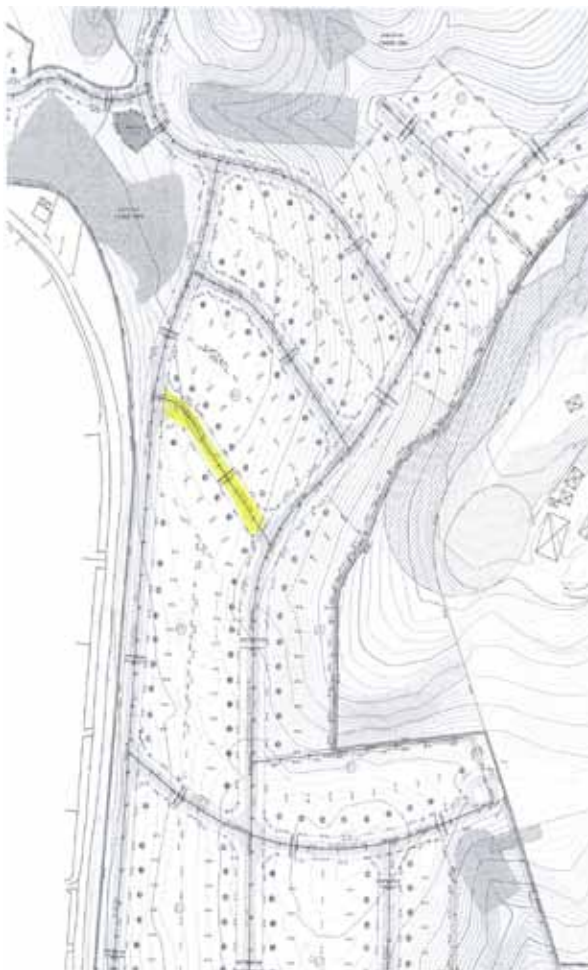
Denomina "**Rua LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Art. 1º. É denominada "**Rua LUÍS COMPARONI**" a Rua 7 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/02/2015

RAFAEL ANTONUCCI



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

RAFAEL ANTONUCCI

PROJETO DE LEI Nº. 11.739
(Cícero Camargo da Silva)

Denomina "**Rua LEONARDO AIELLO**" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Art. 1º. É denominada "**Rua LEONARDO AIELLO**" a Rua 13 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/02/2015

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'CÍCERO DA SAÚDE'



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'CÍCERO DA SAÚDE'

MOÇÃO Nº 163

APELO ao Governador Geraldo Alckmin para que estenda os benefícios do Passe Livre Estudantil do Metrô, CPTM e EMTU aos estudantes de Jundiá e de todo o aglomerado urbano.

Neste dia 19, o Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin, sancionou o Projeto de Lei n.º 01/2015 do próprio Executivo, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado no último 12 de fevereiro, que concede passe livre estudantil no Metrô, na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM e na Empresa

PODER LEGISLATIVO

Municipal de Transportes Urbanos-EMTU, considerada uma mais importantes conquistas sociais para o momento, destinada a quem merece e precisa do benefício, sobretudo porque facilita o acesso aos cursos e melhora a renda da família, que vai poder utilizar esse recurso em outras necessidades.

De acordo com a lei sancionada, têm direito a esse benefício os estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública, bem como alunos de cursos profissionalizantes de nível técnico da rede pública. Já os estudantes de ensino superior das redes pública e privada farão jus ao benefício desde que comprovem renda familiar *per capita* de até 1,5 Salário Mínimo nacional (R\$1.182,00).

Também de acordo com a nova lei, os outros beneficiados são os bolsistas do Prouni (Programa Universidade para Todos), os alunos financiados pelo Fies (Fundo de Financiamento Estudantil), os integrantes do Programa Bolsa da Família e os atendidos por programas governamentais de cotas sociais, os quais não precisam comprovar renda familiar.

É certo, também, que o passe livre estudantil será concedido mediante cadastro enviado pela instituição de ensino com a declaração de comprovação de renda do aluno. Constando que no Metrô e na CPTM, os estudantes terão acesso à transferência entre as linhas gratuitas, o que já passa a valer de imediato com a sanção da lei. Registrando que apenas nos ônibus da EMTU e linhas intermunicipais, a medida entrará em vigor em 30 dias, prazo necessário para a implantação dos recursos tecnológicos.

Todavia, a nova Lei que entra em vigor de imediato e prevê beneficiar 615 mil estudantes, vai contemplar as cinco regiões do Estado (São Paulo, Baixada Santista, Campinas, Vale do Paraíba, Litoral Norte e Sorocaba), deixando de fora Jundiaí e as cidades do Aglomerado Urbano, AUJ.

Ora: sabemos que em nossa cidade, assim como em Vinhedo, Valinhos ou Itatiba (que fazem parte da região de Campinas), ou Cabreúva, Itu e Salto na região de Sorocaba, além de Cajamar e Francisco Morato, entre outras na Região de São Paulo, há centenas os estudantes que, diariamente, se utilizam do Metrô, CPTM e linhas intermunicipais para estudar na Capital ou região Metropolitana, seja no ensino médio ou superior na rede pública, com os limites de renda exigidos pela nova Lei.

Ou seja: se enquadram nos requisitos da Lei, mas estão fora do programa e não têm, por ora, o acesso ao Passe Livre Estudantil, que acaba de ser concedido pelo Governo do Estado. O que consideramos uma grande injustiça para com nossa comunidade estudantil, de Jundiaí e de todo o Aglomerado. E que merece nossa intervenção, deste Vereador e de toda a Câmara Municipal.

Pelas razões expostas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governador Geraldo Alckmin para que estenda os benefícios do Passe Livre Estudantil do Metrô, CPTM e EMTU aos estudantes de Jundiaí e de todo o aglomerado urbano, dando-lhe ciência desta deliberação, bem como ao Secretário de Transportes Metropolitanos de São Paulo, Clodoaldo Pelissoni, e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Chico Sardelli.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'

PREFEITURA EM AÇÃO
HABITAÇÃO

Fique ligado e acompanhe de perto todas as ações da prefeitura para fazer de Jundiaí uma cidade cada dia melhor para viver.

108 NOVAS UNIDADES NA VILA ANA

AUXÍLIO-ALUGUEL

1.088 NOVAS MORADIAS NO JARDIM NOVO HORIZONTE

400 NOVAS UNIDADES NO JARDIM SÃO CAMILO

ENTREGA DE 135 CASAS DA ÚLTIMA FASE DO LOTEAMENTO FAZENDA GRANDE

Cuidar da cidade é cuidar das pessoas
Prefeitura de Jundiaí
www.jundiai.sp.gov.br

f @prefeituradejundiai @CidadeDeJundiaí cidadedejundiai

DENGUE?

AQUI NÃO!



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha os recipientes com água adequadamente limpos e fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e longe da chuva.



Lave as paredes dos recipientes com bucha ou esponja a cada 3 dias.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.

O COMBATE NÃO PODE PARAR.

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE.